SEÇÃO II

Original com Defeito

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII — Nº 220 QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1991 BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7949
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7951
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	7954
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	7955
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7955
MINISTÉRIO DA SAÚDE	7961
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	7965
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	7969
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	7971
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	7973
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	7973
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7974
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	7974

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, Item XVI; 120, § 1º, item III; e 121, § 2º, da Constituição, combinados com os artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e artigos 14, § 4º, e 25, item III, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21 543/90, do Ministério da Justiça, resolve

RECONDUZIR

o Doutor YLÊDO FERNANDES DE MENEZES, ao cargo de Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre.

Brasília - DF, em 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 118, inciso II; 120, § 1º, inciso III, e 121, § 2º, da Constituição, combinados com os artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e artigos 14 e 25, inciso III, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15 079/91-69, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

a Doutora **MARIA MARTA DE OLIVEIRA MESQUITA** para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, no cargo de Juiz Titular, na vaga decorrente do término do 2º Biênio da Dra. Maurinete de Oliveira Abomorad

Brasília-DF, em 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117 da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13 681/91-15, do Ministério da Justiça, resolve

RECONDUZIR

AGUINALDO PAOLIELLO ao cargo de Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1991 a 1994, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com sede em Belo Horizonte - MG.

Brasília-DF, em 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13 678/91-01, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

para exercer o cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1991 a 1994, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com sede em Belo Horizonte - MG, CELSO HONÓRIO FERREIRA.

Brasília-DF, em 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13 681/91-15, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

para exercer o cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1991 a 1994, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com sede em Belo Horizonte - MG, FERNANDO PROCÓPIO LIMA NETTO.

Brasília-DF, em 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13 679/91-65, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

para exercer o cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1991 a 1994, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com sede em Belo Horizonte - MG, AGENOR RIBEIRO.

Brasília-DF, em 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117 da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13 679/91-65, do Ministério da Justiça, resolve

RECONDUZIR

JOSÉ MENOTTI GAETANI ao cargo de Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1991 a 1994, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com sede em Belo Horizonte - MG.

Brasília-DF, em 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117 da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13 678/91-01, do Ministério da Justiça, resolve

RECONDUZIR

PAULINO FLORIANO MONTEIRO ao cargo de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1991 a 1994, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com sede em Belo Horizonte - MG.

Brasília-DF, em 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117 da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13 680/91-44, do Ministério da Justiça, resolve

RECONDUZIR

ALLAN KARDEC CARLOS DIAS ao cargo de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1991 a 1994, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com sede em Belo Horizonte - MG.

Brasília-DF, em 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13 680/91-44, do Ministério da Justiça, resolve

RECONDUZIR

SAULO JOSÉ GUIMARÃES DE CASTRO ao cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1991 a 1994, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com sede em Belo Horizonte - MG.

Brasília-DF, em 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

RENATO BOTARO, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário da Administração Federal, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e art. 2º do Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990, resolve

NOMEAR

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA, para compor o Conselho Nacional de Saúde, em substituição a Pedro Ferreira de Melo Filho, como representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde.

Brasília, 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Alceni Guerra

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento de decisão judicial, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10167.001303/91-39, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, resolve

REINTEGRAR

GUERINO JOSÉ BARGERO, matrícula nº 2.425.469-0, 2ª Classe, Padrão IV, EDGARD GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.971.113-1, Classe Especial, Padrão I, FRANCISCO MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 1.935.651-0, Classe Especial, Padrão I, ÍTALO ORLANDO CIARLINI, matrícula nº 2.259.465-5, Classe Especial, Padrão I, DIONÍSIO GUERRA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 2.203.282-7, Classe Especial, Padrão I, e JOAQUIM FELIPE VITÓRIO DI MARCO, matrícula nº 2.035.453-3, Classe Especial, Padrão I, no cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, do qual foram demitidos por Decreto de 1º de dezembro de 1987, publicado no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 1987.

Brasília, 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Marcílio Marques Moreira

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA, para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 12 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL — Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO — ALBERTO AUGUSTO MOYSES
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial Seção I	Diário Oficial Seção II	Diário da Justiça Seção I	Diário da Justiça Seção II
Assinatura trimestral	Cr$ 24.437,00	Cr$ 5.638,00	Cr$ 22.556,00	Cr$ 35.715,00
Portes:				
Superfície	Cr$ 9.042,00	Cr$ 4.422,00	Cr$ 16.632,00	Cr$ 7.920,00
Aéreo	Cr$ 29.832,00	Cr$ 14.652,00	Cr$ 54.054,00	Cr$ 29.832,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/339/314/317/328/325/308
Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subsecretaria-Geral

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Exposição de Motivos

Nº 164, de 08 de novembro de 1991. Afastamento do País do Senhor Ministro ANTONIO CABRERA MANO FILHO, no período de 21 a 22 de novembro de 1991, a fim de participar da 4ª Reunião dos Ministros dos países que compõem o CONE SUL, em Piriapolis, Uruguai. "De ordem. O Senhor Presidente da República autorizou o afastamento e assinou o decreto de designação do Interino. Em 12.11.91".

Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 95, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIII, do art. 15, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 02, de 5.3.91, do SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, resolve

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ISNARD BATISTA MACHADO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Técnico - DIATE, da Coordenadoria de Auditoria - COAUD, desta Secretaria, código DAS-101.2.

JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO

GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o 2º Sgt PAULO SÉRGIO RAMOS CEZAR, do Ministério do Exército, para exercer a função de ASSISTENTE no Serviço de Segurança, a contar de 11 de novembro de 1991.

AGENOR FRANCISCO HOMEM DE CARVALHO

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIAS SPC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo ítem I do artigo 1º do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, combinado com o Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, e o disposto no Decreto nº 75.484, de 18 de março de 1975, resolve:

Nº 180 - EXONERAR, o Doutor SUSSUMU HIRAKO, do cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe do Ambulatório Geral, código DAS-101.1, do Departamento de Medicina do Hospital das Forças Armadas.

Nº 181 - EXONERAR, JOB FERREIRA DAS VIRGENS, do cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Relações Públicas, código DAS-101.1, da Direção do Hospital das Forças Armadas.

General-de-Exército ANTONIO LUIZ ROCHA VENEU

DESPACHO DO CHEFE
Em 11 de novembro de 1991

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País, sem ônus, do Servidor ARNALDO LÚCIO GUIMARÃES, ocupante do cargo de médico, Código NS-901, Classe "S", Referência 25, do Quadro Permanente do Hospital das Forças Armadas, para participar do IV Congresso da Sociedade Pan Americana de Trauma, em Buenos Aires-Argentina, no período de 28 à 30 de novembro de 1991(Processo nº 2850-HFA/DP/SPC).

General-de-Exército ANTONIO LUIZ ROCHA VENEU

SECRETARIA DA CULTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 055, de 28 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial de 01/03/91, onde se lê: de acordo com o artigo 2º da Lei nº 6.732/79, leia-se: de acordo com o artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52.

Instituto Brasileiro de Arte e Cultura

PORTARIA Nº 150, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA-IBAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 99.601, de 13.10.90, e no constante do Decreto 76 de 02 de abril de 1991, artigo 1º, inciso V item C, resolve:

DECLARAR o Sr. AROLDO DE OLIVEIRA LONGA, matrícula SIAPE nº 4771, servidor em disponibilidade conforme o Decreto 99.399 de 18 de julho de 1990, anteriormente ocupante do cargo de Zelador, nível 09, da antiga tabela de salários da extinta Fundação do Cinema Brasileiro, transformado pela Lei 8.216 de 13 de agosto de 1991, em Zelador, classe B, padrão IV, APOSENTADO COMPULSORIAMENTE, a partir de 7 de agosto de 1991, com base no artigo 40 inciso II § 4º da Constituição Federal combinado com os artigos 186, inciso II e 187 da Lei 8.112/90.

MARIO BROCKMANN MACHADO

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O Secretário Adjunto da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "k", da Portaria nº 156, de 05 de setembro de 1990, resolve:

Nº 751 - Nomear **VERA LÚCIA FRANCO JUNQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor Geral, DAS 102.1, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

O SECRETÁRIO-INTERINO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 752 - Alterar a Portaria nº 218, de 08 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial de 09 subsequente, para declarar que a aposentadoria concedida ao servidor **MARCO ANTONIO RAUPP**, matrícula nº 0062200, no cargo de Pesquisador Senior, Nível NS-33, do Quadro Permanente desta Secretaria, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, deve ser acrescida da vantagem do artigo 193,da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 01200.002337/91-23)

ANTONIO MARIA AMAZOAS MAC DOWELL

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 10, nº 2, incisos IV e XI, do Estatuto da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, aprovado pelo Decreto nº 92.104, de 10 de dezembro de 1985, resolve:

Nº 754 - Designar para comporem o Conselho da FINEP, os seguintes representantes:

I - do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq:

- **MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA**, como Titular, em substituição a **GERHARD JACOB**;
- **ROBERTO CERRINI VILLAS BOAS**, como Suplente, em substituição a **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**.

II - dos Bancos de Desenvolvimento:

- **THEODORO ALVES LAMOUNIER**, como Titular, em substituição a **JOSÉ SOARES NUTO**;
- **RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA MOREIRA**, como Suplente, em substituição a **JAMES GIACOMONI**.

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 755 - I - Alterar a letra "j" do item I da Portaria nº 243, de 17 de maio de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"j) designar servidores para o exercício de Funções Gratificadas, com base no Parágrafo único do art. 1º do Decreto

nº 233, de 22 de outubro de 1991".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACHADO DE SOUSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso da competência delegada pelo Decreto 99.188/90, autorizou:

CANCELAMENTO

No D.O.U. de 29.10.91, Seção II, tornar sem efeito o afastamento do país de ENÉAS SALATI.

No D.O.U. de 02.09.91, Seção II, tornar sem efeito o afastamento do país de CARLOS ALBERTO CID FERREIRA.

No D.O.U. de 12.11.91, Seção II, tornar sem efeito o afastamento do país de IVAN ROCHA NETO.

EDSON MACHADO DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. de 11.11.91, Seção II, pág. 7882, referente Portaria nº 750, de 08.11.91, onde se lê: LACÊ MADEIRO BREYER, LEIA-SE: LACÊ MEDEIROS BREYER, mantendo-se as demais condições.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTARIAS-P, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, item XIV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 2.063 - Exonerar, JOSÉ AMAURI DA SILVA MAIA, do Cargo Comissionado de Superintendente, da Superintendência Estadual no Amazonas, para o qual fora designado através da Portaria nº 373/90-P, de 14 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 1990.

Nº 2.064 - Nomear, JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO LIMA, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente, da Superintendência Estadual no Amazonas, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 2.065 - Exonerar, MARLENE DIAS CARVALHO, do Cargo Comissionado de Superintendente, da Superintendência Estadual no Maranhão, para o qual fora designada através da Portaria nº 1.044/90-P, de 03 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 1990.

Nº 2.066 - I - Nomear, DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente, da Superintendência Estadual no Maranhão, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

II - Em consequência, exonerá-lo da função de substituto do Superintendente, da Superintendência Estadual no Distrito Federal, para a qual fora designado através da Portaria nº 966/90-P, de 26 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 1990.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS-P, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 843/90-P, de 07 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 1990, resolve:

Nº 2.015 - Retificar a Portaria nº 2.000/91-P, de 24 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 1991, onde se lê: "... lotado na Superintendência Estadual do IBAMA no Maranhão..." leia-se: "... lotado na Superintendência Estadual do IBAMA em Pernambuco...".

Nº 2.016 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 17 de agosto de 1991, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição, combinado com os artigos 186, inciso II, e 187 da Lei nº 8.112/90, a ELIAS CARLOS SASSIM, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência TMA-10, Matrícula nº 6284-2, lotado no Posto de Controle e Fiscalização de Cametá, da Superintendência Estadual do IBAMA no Pará, com proventos proporcionais a 27/35 (vinte e sete trinta e cinco avos). (Processo nº 3492/91-SUPES/PA).

Nº 2.017 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a SEVERINO JOAQUIM SOARES, Agente de Atividades Agropecuárias, Referência TMI-28, Matrícula nº 2390-1, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA no Espírito Santo, com a vantagem prevista no art. 192, inciso II da referida Lei. (Processo nº 2623/91-SUPES/ES).

Nº 2.018 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso I da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, a TEOBALDO GARCIA DE SOUZA, Motorista Oficial, Referência TMA-08, Matrícula nº 7426-3, lotado na Administração Central. (Processo nº 0196/91-SEDE).

Nº 2.019 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MARILENE TRIGUEIRO ALBUQUERQUE CARNEIRO LEAL, Administrador, Referência TNS-24, Matrícula nº 1833-9, lotada na Superintendência Estadual do IBAMA na Paraíba, com a vantagem do art. 192, inciso II da referida Lei. (Processo nº 0405/91-SUPES/PB).

ÂNGELA MARIA CIPRIANI

PORTARIAS -P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 843/90-P, de 07 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 1990, resolve:

Nº 2.055 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a GILSON MENDES CAMINHA, Engenheiro de Pesca, Referência TNS-30, Matrícula nº 5330-4, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA no Maranhão, com a vantagem da função de Superintendente Estadual do IBAMA no Maranhão, DAS-101.2, nos termos do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, com opção pelo cargo efetivo. (Processo nº 2269/91-SEDE).

Nº 2.056 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a ANTONIO JUSTINO FERREIRA, Motorista Oficial, Referência TNA-23, Matrícula nº 913-5, lotado na Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, na Administração Central, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos). (Processo nº 1416/91-SEDE).

Nº 2.057 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição/88, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ONOFRE ALEXANDRE DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-32, Matrícula nº 2.135.529, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento) na forma do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e 33% (trinta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 2229/91-SUPES/CE).

Nº 2.058 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a FRANCISCO PUGA FAGUNDES, Técnico em Assuntos Educacionais, Referência TNS-07, Matrícula nº 254-8, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA no Pará, com a vantagem do artigo 192, inciso I da referida Lei. (Processo nº 4200/91-SUPES/PA).

Nº 2.059 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ARNALDO PEDROSA DA SILVA, Administrador, Referência TNS-21, Matrícula nº 1580-1, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA na Paraíba, com a vantagem prevista no artigo 192, inciso II da referida Lei. (Processo nº 570/91-SUPES/PB).

Nº 2.060 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição/88, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a ANTONIO LUIZ DE MELLO VIEIRA MENDES DE ALMEIDA, Procurador Autárquico, Referência NSS-25, Matrícula nº 1.969.647, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA no Rio de Janeiro, com proventos mensais acrescidos de 20% (vinte por cento) na forma do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 3253/91-SUPES/RJ).

Nº 2.061 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso I da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90, a **LUIZ NASCIMENTO DE SOUZA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência THA-24, Matrícula nº 4729-1, lotado no Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Nordeste - CEPENE, da Superintendência Estadual do IBAMA em Pernambuco. (Processo nº 1108/91-SUPES/PE).

Nº 2.062 - Conceder aposentadoria, com vigência a partir de 01 de novembro de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **ABÍLIO RIBEIRO DA SILVA**, Administrador, Referência TNS-23, Matrícula nº 2639-1, lotado na Procuradoria Jurídica, na Administração Central, com a vantagem prevista no artigo 192, inciso II da referida Lei. (Processo nº 3437/91-SEDE).

ROBERTO SERGIO STUDART WIEMER

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto do Açúcar e do Álcool

Em Extinção

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

Nº 409 - A INVENTARIANTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, designada por Decreto de 19 de junho de 1990, publicado no DOU de 20 subsequente, usando das atribuições que lhe confere o item V do art. 2º do Decreto nº 99.240, de 07.05.90, publicado no DOU de 08.05.90, resolve: Conceder aposentadoria ao funcionário JOSÉ ALCIDES DA SILVA, matrícula ex-IPASE nº 2.339.554 e SIAPE nº 10276, em disponibilidade, no cargo / de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe Especial, Referência NI-30, com proventos integrais, mais o Adicional por Tempo de Serviço de 28(vinte e oito)anuênios, acrescidos de 20% correspondente a vantagem do art. 184-II da Lei 1711/52, de acordo com o art. 40-III, alínea"a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com art. 186-III,alínea"a", arts. 250 e 67 da Lei nº 8112/90.

Nº 410 - Conceder aposentadoria ao funcionário OSWALDO GOMES DE BARROS, matrículas IAA-13183.9 e SIAPE-0018501, em disponibilidade, no cargo / de Médico, código NS-901, Classe Especial, Referência NS-25, com proventos integrais, acrescidos da diferença financeira entre a Referência NS-25, Classe Especial e a Referência NS-20, Classe "C", de acordo com o art. 40-III,alínea"A", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186-III, alínea"a", art. 192-II, da Lei / nº 8112/90.

MARIA DE NAZARETH PINHO DE ASSIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIA Nº 2.119, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL**, tendo em vista delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, artigo 1º, inciso I, resolve:

Nomear **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Inspetor, código DAS-101.3, da Inspetoria-Geral, desta Secretaria.

CARLOS MOREIRA GARCIA

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETARIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO FEDERAL, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria número 509, de 19 de junho de 1991, e considerando o estabelecido no artigo 93 da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Decreto número 99.955, de 28 de dezembro de 1990, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 2.115 -
Servidora : ALICE EUFRASIA AZEVEDO SOUZA LEAO
Cargo : Analista Econômico Financeiro
Do : Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural
Para : Tribunal Superior do Trabalho
Função : Assistente de Gabinete de Ministro
Responsabilidade do Ônus: Órgão Cessionário (com reembolso previsto no Decreto-Lei nº 2.355/87)
Processo : 01400.001887/91-79

O SECRETARIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO FEDERAL, na forma do Artigo 37 da Lei número 8.112/90, com a redação dada pelo Artigo 17 da Lei número 8.216/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria número 509, de 19 de junho de 1991, resolve redistribuir:

Nº 2.116 - Servidor : ELOI ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo : Advogado, NS-08
Do : Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
Para : Ministério da Saúde
Processo : 25000.014643/91-54

O **SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL**, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991, e o que consta do Processo nº 20100500161/86-4, resolve:

Nº 2.117- Tornar insubsistente a Portaria nº 1.817/87/SR/SEDAP, publicada no Diário Oficial de 13 de agosto de 1987.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BOTARO

RETIFICAÇÃO

A Portaria SAF nº 051, de 28.01.90, publicada no Diário Oficial da União de 29.01.90, fica retificada, atendendo proposta do Diretor de Pessoal Civil do Ministério do Exército, na forma a seguir:

1 - Excluir os nomes dos servidores abaixo, por contrariar o disposto no artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal:

11ª Região Militar
Gilmar Victor de Lima

12ª Região Militar
Celina Vilacrez Ruiz
Raimunda Varela Santana

2 - Por motivo de exoneração: (D.O.U de 03.01/91)

Auzilete Castro Ribeiro

3 - 11ª Região Militar

Maria Angélica Pereira Camargo.

onde se lê.....Código SA-802, Classe "C", Referência NI-25, para.....Código SA-801, Classe "C", Referência NI-26.....

Leia-se.....Código SA-802, Classe "C", , Referência NI-26, para.....Código SA-801, Classe "C", Referência NI-27.....

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 94.293, de 29 de abril de 1987, resolve:

Nº 258 - Exonerar a servidora MILICE LEITE SANTOS, Técnico de Processamento de Dados - Classe "B" - Padrão II, da Função Gratificada (FG-2) de Secretária, a partir desta data.
Nº 259 - Nomear a servidora MILICE LEITE SANTOS, Técnico de Processamento de Dados - Classe "B" - Padrão II, para exercer a Função Gratificada (FG-3) de Assistente, a partir desta data.
Nº 260 - Exonerar a servidora RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA, Técnico de Processamento de Dados - Classe "C" - Padrão II, da Função Gratificada (FG-3) de Assistente, a partir desta data.
Nº 261 - Nomear o servidor SEBASTIXO DAVID NEVES, Técnico de Nível Superior - Classe "A" - Padrão III, para exercer a Função Gratificada (FG-2) de Secretário, a partir desta data.

CARLOS CÉSAR PIMENTA

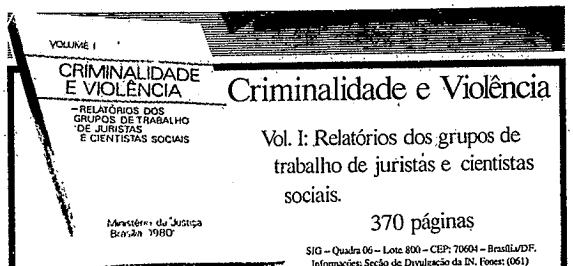

Criminalidade e Violência

Vol. I: Relatórios dos grupos de trabalho de juristas e cientistas sociais.

370 páginas

SIG – Quadra 06 – Lote 800 – CEP: 70604 – Brasília/DF.
Informações: Seção de Divulgação da IN. Fones: (061) 321-5566 — R. 305, 308, 309, 325 ou 328; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 352, de 08 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, resolve:

Nº 363 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, a LUIZ QUEIROZ, matrícula nº 075-0279831, no cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, classe especial, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens previstas no artigo 193, da Lei acima mencionada (Processo nº 08000.015962/91-77).

Nº 364 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, a HELENO ROSA SEBASTIÃO, matrícula nº 075-6000291, no cargo de Assistente Jurídico, código SJ-1102, classe "a", referência NS-10, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do art. 192, item I, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 08000.010003/91-10).

ROBERTO VICTOR PAVARINO

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 352, de 08 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, resolve:

Nº 365 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, a WALDIR LOPES, matrícula nº 2.154.852-8, no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, Classe Especial, Referência NI-32 do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens previstas no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 08650.000.184/91).

Nº 366 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, a EDGAR RABELO FREIRE, matrícula nº 031.078-6 no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, Classe Especial, Referência NI-32 do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da referida Lei (Processo nº 08650.000.242/91).

Nº 367 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, a CLAUDIO GOMES PERACHI, matrícula nº 101.318-1 no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, Classe Especial, Referência NI-32 do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da referida Lei (Processo nº 08650.000.225/91).

Nº 368 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, a HELIO VERISSIMO DA SILVEIRA, matrícula nº 160.785-5 no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, Classe Especial, Referência NI-32 do Quadro Permanente deste Ministério, com os benefícios do art. 192, item II da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 08650.000.243/91).

Nº 369 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ DE CAMPOS PORTO, matrícula nº 014.260-3 no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, Classe Especial, Referência NI-32 do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da referida Lei (Processo nº 08650.000.410/91).

Nº 370 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, a HARUO NAGAHATSU, matrícula nº 111.515-4 no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, Classe Especial, Referência NI-32 do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da referida Lei (Processo nº 08650.000.081/91).

Nº 371 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, a DARCY DE ARAÚJO, matrícula nº 2.120.794-1, no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, Classe Especial, Referência NI-32 do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens previstas no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 08650.000.217/91).

Nº 372 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, a LINEO DALAGASSA, matrícula nº 2.196.180-8, no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, Classe C, Referência NI-23 do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens previstas no artigo 192, item I da Lei especificada (Processo nº 08650.000.202/91).

Nº 373 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112/90, a ALDO SOUZA, matrícula nº 2.129.218-3, no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, Classe Especial, Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 08650.000.277/91).

ROBERTO VICTOR PAVARINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 269, de 07 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 09 subseqüente, Seção II, página 7118, onde se lê:... com as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, leia-se:... com as vantagens previstas no artigo 250.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Coordenadoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O Chefe da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 679/91, de 01 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-2763/91, resolve:

Nº 209 - I - Conceder aposentadoria à servidora RAIMUNDA BRASIL CRUZ, em disponibilidade remunerada, ocupante do Cargo de Administrador S.II, matrícula nº 2888, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a" e vantagens do Artigo 193, da Lei nº 8.112/90, e Artigos 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162/91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Chefe da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 679/91, de 01 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 171/4a SUER/91, resolve:

Nº 210 - I - Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO DIAS DA COSTA, ocupante do Cargo de Radiotelegrafista C.III, matrícula nº 007359, lotado na 4a Superintendência Executiva Regional, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, Alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e artigos 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO CARNEIRO DA CUNHA MOSCOSO

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 77 DGPDMOV, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, resolve:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 01 Nov 91, de acordo com o item II do Art 3º do Decreto nº 88.455, de 04 Jul 83, por ter sido designado para o Serviço Ativo do Exército, o Cap QAO/Adm G R/1 VERONILDO LEMOS DE OLIVEIRA, CP 22031-9.

Gen Ex GEISE FERRARI

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 733 S/1-DIP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o parágrafo 2º do Art 13, do Decreto nº 71.500, de 05 de dezembro de 1972, combinado com os Art 104 item II e 106 item VI, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Reformar o 3º Sargento QMS QE (012027851-0) LUIZ CARLOS DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 16, 18 item II, 23, 59, 60 item II, 66 parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991.

Gen Bda DYONELIO FRANCISCO MOROSINI

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do Artigo 14 do Decreto-lei 464, de 11 de fevereiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23001.002817/90-00 e do Parecer nº 448/91 do Conselho Federal de Educação, devidamente homologado, resolve:

Nº 2.130-Art. 1º - Designar a Professora Maria José Lucas Capanema, Diretora Pro-Tempore da Faculdade de Ciências Humanas e Letras de Rondônia, mantida pela Associação de Ensino Superior da Amazônia, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99 244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 2.133 - Exonerar DIVONZIR ARTHUR GUSSO, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, constante do Quadro Permanente do mesmo Órgão.

JOSÉ GOLDEMBERG

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 12 de novembro de 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

ROGÉRIO DE ANDRADE CÓRDOVA, Professor Assistente da Universidade de Brasília, de 11 a 15.11.91, com a finalidade de participar da 5ª Reunião Técnica da REPLAD, na República Dominicana, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007414/91-06).

ANDRÉ PETRY DE ABREU, Professor Auxiliar da Universidade Federal de Santa Maria, de 16.11.91 a 16.02.92, com a finalidade de cumprir programa de intercâmbio, na área de Artes Visuais, na Universidade de Kiel, na Alemanha, com ônus limitado. (Proc. 23081.019592/91-41).

ILMAR ROHLOFF DE MATTOS, Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, de 17.11 a 15.12.91, com a finalidade de ministrar Seminário sobre História da História no Brasil e em Portugal, na Universidade de Coimbra, em Portugal, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.007424/91-51).

NEIDI GARCIA PENNA, Professor Assistente da Universidade Federal de Santa Maria, de 23.11.91 a 23.02.92, com a finalidade de realizar estudos de especialização em Cromatografia Líquida de Alta Pressão, na Espanha, com ônus CNPq. (Processo nº 23081.020189/91-56).

SAMIR NAGI YOUSRI GERGES, Professor Titular da Universidade Federal de Santa Catarina de 23.11 a 06.12.91, com a finalidade de participar do "IV Congresso Ibero-Americano de Manutonção", na Espanha, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007269/91-09).

REGINA RIGATTO WITT, Professor Auxiliar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 25 a 30.11.91, com a finalidade de participar do V Congresso da Sociedade Cubana de Enfermagem, em Cuba, com ônus limitado. (Processo nº 23078.040287/91-96).

ELISABETH PAULA RENCK, Professor Auxiliar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 25 a 30.11.91, com a finalidade de participar do V Congresso da Sociedade Cubana de Enfermagem, em Cuba, com ônus limitado. (Processo nº 23078.040288/91-59).

VALÉRIA MOOJEN, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 29.11.91 a 02.03.92, com a finalidade de cumprir programa de estudos como parte de Doutorado em Virologia Animal, na França, com ônus CAPES. (Processo nº 23078.042086/91-13).

MARGARIDA DE MENDONÇA BELLEI, Professor Titular da Universidade Federal de Santa Catarina, de 30.11 a 14.12.91, com a finalidade de cumprir programa de intercâmbio científico, no âmbito do Acordo CAPES/Conselho Britânico, na Inglaterra, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.007123/91-55).

VANDA PORPINO LEMOS, Professor Adjunto da Universidade Federal do Pará, de 30.11 a 22.12.91, com a finalidade de realizar estágio em Geoquímica, no Institut fur Geologie und Mineralogie der Friedrich-Alexander, na Alemanha, com ônus limitado. (Proc. 23123.007440/91-16).

MARISA DIAS TAVARES, Médico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.10.91 a 30.09.92, com a finalidade de realizar estudos de Doutorado na área de Doenças Infecciosas e Parasitárias, na França, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.004968/91-43).

JOSÉ EDUARDO RIBEIRO CURY, Professor Adjunto da Universidade Federal de Santa Catarina, de 01.12.91 a 10.01.92, com a finalidade de realizar Missão de Trabalho, no âmbito do Acordo CAPES/COFECUB, na França, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.007398/91-43).

BEATRIZ MARIA ALASIA DE HEREDIA, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.12.91 a 31.07.92, com a finalidade de cumprir programa de Pós-Doutorado em Antropologia Social, na França, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.006527/91-59).

MANUEL HAIMOVICI, Professor Titular da Fundação Universidade do Rio Grande, de 02 a 06.12.91, com a finalidade de participar do VIII Simpósio Científico da Comissão Mixta Técnica do Frente Marítimo e do VII Simpósio sobre Tecnologia e Economia Pesqueira, no Uruguai, com ônus limitado. (Processo nº 23123.006916/91-11).

JOSÉ CIRILO DE VARGAS, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, de 08.12.91 a 08.02.92, com a finalidade de cumprir programa de pesquisa, na área de Direito Penal, em Portugal e Alemanha, com ônus limitado. (Processo nº 23072.007822/91-10).

FERNANDO CELSO LOPES FERNANDES BARROS, Professor Adjunto da Universidade Federal de Pelotas, de 01 a 07.12.91, com a finalidade de participar do encontro "Parto Pró-Termo entre Mulheres Negras: Simpósio sobre Fatores Psico-Sociais", nos Estados Unidos, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007420/91-09).

RICARDO ROBERTO CAPITOLI, Professor Titular da Fundação Universidade do Rio Grande, de 02 a 04.12.91, com a finalidade de participar do VIII Simpósio Científico da Comissão Mixta Técnica do Frente Marítimo, no Uruguai, com ônus limitado. (Proc. 23123.007426/91-87).

MONICA ADELINA MONTU, Professor Titular da Fundação Universidade do Rio Grande, de 02 a 04.12.91, com a finalidade de participar do VIII Simpósio Científico da Comissão Mixta Técnica do Frente Marítimo, no Uruguai, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007428/91-87).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do País dos seguintes servidores:

FELIPE MAIA GALVÃO FRANÇA, Analista de Sistemas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.04.91 a 31.03.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Ciência da Computação, na Inglaterra, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.002412/91-95).

VERALÚCIA PIMENTA DE MOURA, Professor Assistente da Universidade de Brasília, de 01.09.91 a 31.08.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Didática das Ciências e Educação Ambiental, no Canadá, com ônus CNPq. (Processo nº 23123.005985/91-06).

ANA BEATRIZ FREIRE, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 15.09.91 a 14.09.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Psicanálise, na França, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.007384/91-39).

VERÔNICA ROBALINHO CAVALCANTI, Professor Adjunto da Universidade Federal de Alagoas, de 24.09.91 a 23.09.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na França, com ônus CNPq. (Processo nº 23123.006559/91-45).

GERALDO MAJELA GAUDÊNCIO FARIA, Professor Adjunto da Universidade Federal de Alagoas, de 24.09.91 a 23.09.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na França, com ônus CNPq. (Processo nº 23123.006561/91-97).

RENATO ZANCAN MARCHETTI, Professor Assistente da Universidade Federal do Paraná, de 01.10 a 31.12.91, com ônus CAPES, e de 01 a 30.01.92, com ônus limitado, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Administração, na França. (Processo nº 23123.007214/91-17).

MARIA DA CONCEIÇÃO LAFAYETTE DE ALMEIDA, Professor Assistente da Universidade Federal de Pernambuco, de 01.10.91 a 30.09.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Sociologia, na Inglaterra, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.006650/91-15).

PAULO CEZAR MARTINS RIBEIRO, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.10 a 30.11.91, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Engenharia de Transportes, na Inglaterra, com ônus CNPq. (Processo nº 23123.006827/91-92).

JOÃO MIGUEL FEU ROSA, Professor Adjunto da Universidade Federal do Espírito Santo, de 01.10.91 a 30.09.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Pesquisa Operacional, na Inglaterra, com ônus CAPES. (Processo nº 23123.006366/91-11).

ALVARO PACHECO SILVA FILHO, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 01.11.91 a 31.10.92, com a finalidade de dar continuidade a programa de Pós-Doutorado em Nefrologia, nos Estados Unidos, com ônus limitado. (Processo nº 23123.007168/91-93).

ROGÉRIO MEDEIROS, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.12.91 a 31.05.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Sociologia da Arte, na França, com ônus CNPq. (Processo nº 23123.007378/91-36).

CLÁUDIO URGEL PIRES CARDOSO, Professor Auxiliar da Universidade Federal de Minas Gerais, de 15.12.91 a 14.12.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Física, nos Estados Unidos, com ônus CAPES. (Processo nº 23072.002165/91-15).

IZABEL PIASENTIN, Pedagogo da Universidade Federal de Santa Maria, de 31.12.91 a 30.12.92, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Psicologia Social, na Argentina, com ônus limitado. (Processo nº 23081.014524/91-12).

JOSÉ GOLDEMBERG

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 222, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a partir de 30.10.91 nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea b da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea b da Lei nº8.112, de 11 de Dezembro de 1990, a VILMA URPIA CRUZ, do Quadro Permanente desta Escola, no cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", referência 4 em regime de trabalho de 40 horas/aula semanais, com proventos integrais e nos termos do Artigo 192, inciso I, da Lei nº8.112/90, incorporando 19%(dezenove por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o Artigo 67, da citada Lei, Gratificação de Regência de Classe com base na Decisão nº 078/91, do Plenário do TCU e Salário Família de 03 dependentes.

Declarar vago o referido cargo.

ROBERTO JOSÉ TRÍPODI MARCHI

PORTARIA Nº 231, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, a partir de 08.11.91, nos termos do Artigo 40,item III, alínea a, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, item III, alínea a, da Lei nº8.112, de 11 de Dezembro de 1990, a ELOA NERY REBOUÇAS, do Quadro Permanente desta Escola, no cargo de Cirurgião Dentista, Grupo NS - Nível 23, com proventos integrais, incorporando 27%(vinte e sete por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o Artigo 67, da Lei nº8.112/90, assegurada a vantagem do Artigo 250, da citada Lei, Gratificação proporcional a base de 5/10 (cinco décimos), conforme o parágrafo 2º, do Artigo 34, da Lei nº4.345/64, com a redação da da pelo Artigo 1º, da Lei nº6.786/80 e Salário Família de 03 dependentes.

Declarar vago o referido cargo.

ROBERTO JOSÉ TRÍPODI MARCHI

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 18, alínea "j" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 516/MEC, de 16 de outubro de 1975,tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Pessoal desta Escola, constante do Memorando Interno nº 006/DP-ETFCE , de 05 de fevereiro de 1991, resolve:

1. Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o art. 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90), que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, o servidor FRANCISCO BERNARDO DE SOUZA, Matrícula nº 10.052-8, no cargo de Técnico em Mecânica, Código 220, Subgrupo NM-04, Nível 18, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, fazendo jus aos proventos correspondentes aos valores dos mesmos cargo e nível, na proporção de 57,15%(cinquenta e sete vírgula quinze por cento), acrescidos da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 15(quinze) anuênios, e da incorporação determinada pelo § 2º do art. 6º da Lei nº 7.923, de 12.12.89.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Técnico em Mecânica, acima mencionado.(Republicada por incorreção)

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a promulgação, pelo Presidente do Congresso Nacional, de partes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, anteriormente vetadas, resolve:

Nº304- Alterar o texto da Portaria nº 037/GD, publicada no DOU de 19.03.91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90), a PEDRO RODRIGUES MOTA, Matrícula nº 10.108-7, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, com proventos assim calculados:
- Vencimento correspondente à classe imediatamente superior(Titular) , conforme art. 192-I, da Lei nº 8.112/90;
- Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativa a 30(trinta) anuênios;
- Uma quota de salário-família.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado (Processo nº 23045.000016/91-11).

Nº306- Alterar o texto da Portaria nº 033/GD, publicada no DOU de 19.03.91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art.186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90), a FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CAMPOS, Matrícula nº 10.093-5, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, no regime de 40(quarenta) horas semanais, com proventos assim calculados:
- Vencimento correspondente à classe imediatamente superior (Titular) , conforme art. 192-I, da Lei nº 8.112/90;

- Gratificação Adicional por Tempo de serviço relativa a 30(trinta) anuênios;

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado (Processo nº 23045.000014/91-96).

PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a promulgação pelo Presidente do Congresso Nacional, de partes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, anteriormente vetadas, resolve

Nº365- Alterar o texto da Portaria nº 038/GD, de 26/02/91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Conceder aposentadoria voluntária de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90), a EDILSON VIANA ORIÁ, Matrícula nº 10.092-7, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará no regime de Dedicação Exclusiva, com proventos assim calculados:
- vencimento correspondente à classe imediatamente superior (Titular) conforme art. 192-I, da Lei nº 8.112/90;
- gratificação adicional por Tempo de serviço, relativa a 35(trinta e cinco) anuênios.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado (Processo nº 23045.000017/91-84).

Nº366- Alterar o texto da Portaria nº 062/GD, de 11/03/91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Conceder aposentadoria voluntária de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90),a ZUMIRA ALICE CARNEIRO ARAÚJO, Matrícula nº 10.114-1, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará no regime de Dedicação Exclusiva, com proventos assim calculados:
- Vencimento correspondente à classe imediatamente superior(titular) , conforme art. 192-I, da Lei nº 8.112/90;
- Gratificação adicional por Tempo de Serviço, relativa a 20(vinte) anuênios.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado (Processo nº 23045.000597/91-46).

Nº367- Alterar o texto da Portaria nº 093/GD, de 01.04.91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Original com Defeito

1. Conceder aposentadoria voluntária de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90) a JOÃO LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 10.137-0, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, no regime de 40(quarenta) horas semanais, com proventos assim calculados:
- Vencimento correspondente à classe imediatamente superior (titular) conforme art. 192-I, da Lei nº 8.112/90;
- Gratificação adicional por Tempo de Serviço, relativa a 25(vinte e cinco) anuênios.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado (Processo nº 23045. 000437/91-70).

Nº368- Alterar o texto da Portaria nº 108/GD, de 03.04.91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Conceder aposentadoria voluntária de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90), a ATANÁSIO ALVES CORDEIRO, Matrícula nº 10.156-7, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 03, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, no regime de Dedicação Exclusiva, com proventos assim calculados:
- Vencimento correspondente à classe imediatamente superior (titular), conforme art. 192-I da Lei nº 8.112/90;
- Gratificação adicional por Tempo de Serviço relativa a 25(vinte e cinco) anuênios.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado (Processo nº 23045. 001688/91-35).

Nº369- Alterar o textó da Portaria nº 077/GD, de 28/03/91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Conceder aposentadoria voluntária de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90) a JOSÉ VERAS DA SILVA, Matrícula nº 10.102-8, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, no regime de Dedicação Exclusiva, com proventos assim calculados:
- Vencimento correspondente à classe imediatamente superior (Titular) conforme art. 192-I, da Lei nº 8.112/90;
- Gratificação adicional por Tempo de Serviço relativa a 30(trinta) anuênios.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus acima mencionado (Processo nº 23045. 000034/91-01).

Nº373- Alterar o texto da Portaria nº 065/GD, de 15.03.91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Conceder aposentadoria voluntária de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90) a AFONSO DINIZ QUEIROZ, Matrícula nº 10.166-4, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 04, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, no regime de 40(quarenta) horas semanais, com proventos assim calculados:
- Vencimento correspondente à classe imediatamente superior (Titular), conforme art. 192-I, da Lei nº 8.112/90;
- Gratificação adicional por Tempo de Serviço relativa a 15(quinze) anuênios.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado (Processo nº 23045. 001551/91-81).

PORTARIA Nº 380, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 516/MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90), a DIVA MEDEIROS DO CARMO, Matrícula nº 00083-0, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402, Classe "E", Nível 04, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, com proventos assim calculados:
- Vencimento correspondente à classe imediatamente superior (Titular), conforme art. 192, item I, da Lei nº 8.112/90;
- Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, relativa a 15(quinze) anuênios;
- Gratificação de Regência de Classe, prevista no art. 2º do Decreto - lei nº 1.858/81, combinado com o art. 33 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.
- Duas quotas de salário-família.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acimá mencionado (Processo nº 23045. 004905/91-58).

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e do Processo nº 23045.005250/91-26, resolve:

Nº383- nomear FERNANDO LIRA XIMENES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 11/10/91, (Edital nº 05/GD-ETFCE/91) , no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 01, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12.12.90), com regime de trabalho de 40(quarenta) horas/aula semanais, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor ATANÁSIO ALVES CORDEIRO, ocorrida em 03/04 / 91 (DOU de 17.04.91).

Nº384- nomear FRANCISCA ARIVALNIR BRAGA MENDONÇA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 18/10/91, (Edital nº 07/GD - ETFCE/91), no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 01, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (DOU de 12. 12.90), com regime de trabalho de 40(quarenta) horas/aula semanais, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor JOÃO LIMA DOS SANTOS, ocorrida em 01/04/91 (DOU de 17/04/91).

JOSÉ DE ANCHIETA TAVARES ROCHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 233, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 313 do CCEP/UFG e o que consta do Proc. nº 23070.007749/91-05, resolve:

Nº 2.109 - contratar TOMAS DE AQUINO PORTES E CASTRO, como Professor Visitante, no período de 22/10/91 a 21/12/91, mediante contrato de locação de serviços, para cumprir programa especial junto ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Nº 2.143 - alterar os termos da Portaria 1046, de 06/06/91, para constar: determinar, nos termos da Lei nº 6.732/79, a incorporação integral correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada, FG-1, para JUCÉLIO FLEURY AMORIM, Contador, NS-2, Nível 23, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado na Escola de Engenharia, retroagindo os efeitos a 08 de fevereiro de 1986. (Processo nº 23070.01185/91-71).

Nº 2.152 - incluir nos termos da Portaria 777, de 26/04/91, publicada no DOU de 10/05/91, que aposentou ESTHER COSTA AIRES, no Cargo de Professor Adjunto, Nível 2, a vantagem prevista no art. 192, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com efeito a partir de 10 de maio de 1991. (Processo nº 23070.02394/91-96).

RICARDO FREUA BUFÁIÇAL

PORTARIAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.06820/91-24, resolve:

Nº 2.157 - conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 26/30 (vinte e seis trinta avos), de acordo com o art. 40, inciso III, alínea c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112/90, a IRACEMA ALVES VIEIRA, no Cargo de Auxiliar Administrativo, NM-1, Nível 13, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada no Hospital das Clínicas.

Nº 2.158 - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem prevista no art. 192, inciso I da mencionada Lei, a TOSHIKO HIRAKAWA, no Cargo de Secretário Executivo, NS-2, Nível 18, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada no Hospital das Clínicas. (Proc.nº 23070.06435/91-13).

Nº 2.159 - conceder aposentadoria, por invalidez permanente, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, inciso I, § 4º, da constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a MIRIAN LEONE PORTO, no Cargo de Assistente Social, Classe A, NS-10, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.(Proc.23070.08423/91-13).

RICARDO FREUA BUFÁIÇAL

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.05715/91-12, resolve:

Nº 2.160 - nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, CEDRIC LUIZ DE CARVALHO,habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 19/09/91, para o Cargo de PROFESSOR AUXILIAR, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Instituto de Matemática e Física, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor José Carlos Barbosa, ocorrida em 31 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 01990/91, publicada no DOU de mesma data.

Nº 2.161 - nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, RITA GORETI AMARAL, habilitada em Concurso público de provas e títulos, homologado em 05/11/91, para o Cargo de PROFESSOR AUXILIAR, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Faculdade de Farmácia, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Malthus de Carvalho, ocorrida em 22 de abril de 1991, conforme Portaria nº 651/91, publicada no DOU de mesma data. (Processo nº 23070.05424/91-61).

Nº 2.162 - retificar a Portaria nº 0877, de 10 de maio de 1991, publicada no DOU de 17/05/91, que aposentou CELSO DE PAULA COSTA, no Cargo de Professor Titular, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, para constar: à razão de 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos). (Processo nº 23070.002491/91-13).

Nº 2.163 - incluir nos proventos do inativo EGIDIÓ TURCHI, aposentado através da Portaria nº 00011, de 04/01/91, publicada no DOU de 08/01/91, a vantagem prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/90, correspondente à diferença entre o valor de seu cargo efetivo e o da Função Comissionada, FC-4, de Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, com efeito a partir de 19 de abril do corrente. (Processo nº 23070.04415/91-35).

RICARDO FREUA BUFÁIÇAL

PORTARIA Nº 2.170, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.06784/91-62, resolve:

conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem prevista no art. 192, inciso II da mencionada Lei, a MANOEL PASSOS DE CASTRO, no Cargo de Professor Titular, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Escola de Agronomia.

RICARDO FREUA BUFÁIÇAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

- PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1991.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 131/90, resolve:

Nº 3132 - Alterar a Portaria nº 2890/PRHAE, de 09.10.91, publicada em DOU de 18.10.91, para constar que a aposentadoria de ELVIRA MACIEL MODESTO, é no cargo de Auxiliar de Laboratório, grupo NA-04, nível 27, e não como constou no mencionado ato.

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 131/90, e o que consta no artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 3193 - Nomear a servidora ANA MARIA BODDY, Assistente em Administração, NM-04, para exercer o cargo de Secretário Administrativo, do Departamento de Eletricidade, do Setor de Tecnologia, criado pelo Decreto nº 77.026/76.

PORTARIA Nº 3.180, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

A Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do PAraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 131/90, tendo em vista o contido no processo nº 511085/91-90, resolve:

Excluir da Portaria nº 3013, de 17.10.91, publicada no DOU de 25 do mesmo mês, os nomes: - Fausto Luso Barreiros - Fernando José Matitz -Derlan Klas Ferreira - José Antonio Govatski - Edison Luiz Kuss - Jane Meri Durigan - Rosângela Teodorovicz - Maria Cristina P. de Araújo - Berenice Maria Tasca - Izabel Cristina Muzuka-Alcione Edling-José C. de Oliveira.

II. Nomear em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112/90 e artigo 12 do Decreto nº 94.664/87, para os cargos abaixo relacionados, os candidatos habilitados em concurso público, homologado em 11.09.91 e publicado no DOU de 25 do mesmo mês:

ECONOMISTA, NS-02, nível 03:
- Marinice Cavalcanti Jerônimo, em vaga de José Joel de Carvalho, aposentado em 29.07.91, no regime de trabalho de quarenta horas semanais.

ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, NM-02, nível 04:
- Carlos Eduardo Lima da Rocha, em vaga de Cecília Tadra Dudkoski, aposentada em 08.05.90;
- Adenilson Odilon Lovato, em vaga de José João Bajerski, aposentado em 06.07.90;
- Samuel Leonardo da Silva, em vaga de Ozir da Silva Couto, aposentado em 23.09.91; todos no regime de trabalho de quarenta horas semanais.

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, NM-04, nível 06:
- Cora Ferreira Lopes, em vaga de Cecília Ana S. Mattoso, aposentada em 07.06.91, no regime de trabalho de quarenta horas semanais.

ASSISTENTE DE ALUNOS, NM-02, nível 04:
- Ana Paula Pádua Pires, na vaga de Mário Joly, aposentado em 29.05.91 , no regime trabalho de quarenta horas semanais.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS, NM-04, nível 06:
- Erminda da Conceição G. Couto, em vaga de Sibele Trevisan Disaró, ascensão funcional em 31.12.90;
- Italomar Vera, em vaga de Silvia Nardi Cordazzo, ascensão funcional em 31.12.90, ambos no regime de trabalho de quarenta horas semanais.

TELEFONISTA, NM-01, nível 01:
- Nanci A.B. dos Santos Hamilko, em vaga de Leondina Alaíde Aquino, aposentada em 06.09.91, no regime de trabalho de trinta horas semanais.

RECEPCIONISTA, NA-04, nível 07:
-Sandra Regina Fermino Chiocca, em vaga de Izidoro Teixeira dos Santos , aposentado em 09.01.90, no regime de trabalho de quarenta horas semanais

AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, NA-04, nível 07:
- Raquel Stacco Remingio Vaz, em vaga de Lucidio Gerlach, aposentado em 17.09.91, no regime de quarenta horas semanais de trabalho.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 131/90, resolve:

Nº 3233 - Alterar a Portaria nº 2311/PRHAE, de 30.07.91, publicada em DOU de 05.08.91, para constar que a aposentadoria concedida a servidora ANNA SCHMIDT TENTONI, é no nível 17, e não como constou no referido ato.

Nº 3234 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112/90, a MERCEDES FELIPPE, matrícula nº 478705, no cargo de Costureiro, grupo NA, sub-grupo 04, nível 26, com o vencimento básico do mencionado cargo, na proporção de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), mais o adicional por tempo de serviço, determinado pelo artigo 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 19% (dezenove por cento), calculados sobre o vencimento integral do cargo efetivo, e o salário família se for o caso.

Nº 3235 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, a ALICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula IPASE nº 2.111.543, no cargo de Auxiliar de Laboratório, grupo NA, sub-grupo 04, nível 27, com o vencimento básico integral do mencionado cargo, mais o adicional por tempo de serviço, previsto no artigo 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 29% (vinte e nove por cento), calculados sobre o vencimento básico, acrescidos da vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90.

Nº 3236 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, a WILSON PICHETH GHEUR, matrícula IPASE nº 2.075.786, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto, nível IV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento básico do mencionado cargo, mais o adicional por tempo de serviço, previsto no artigo 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 32% (trinta e dois por cento) calculados sobre o vencimento básico, e ainda a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e o salário família se for o caso.

Nº 3237 - Nomear, de acordo com o artigo 12, Decreto nº 94.664/87, artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, em caráter efetivo, IDA CHAPAVAL PIMENTEL, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 28.10.91, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Assistente, nível I, no regime de dedicação exclusiva, área Microbiologia, matéria específica: Microbiologia, para o Departamento de Patologia Básica, do Setor de Ciências Biológicas, em vaga decorrente de aposentadoria do Professor João A. de Oliveira Filho, ocorrida em 05.11.90 e publicada em DOU na mesma data.

Nº 3238 - Contratar, de acordo com o artigo 9º, § 1º, do Decreto número 94.664/87, e artigos 232 à 235, da Lei nº 8.112/90, nos termos da Resolução nº 27/88-CEP e artigo 1216 a 1236, do Código Civil Brasileiro, RAYMUNDA VIANA DE AGUIAR, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar, nível I, no regime de trabalho de vinte horas semanais, para o Departamento de Enfermagem, do Setor de Ciências da Saúde, no período de 16.09 à 04.11.91, em vaga decorrente de licença para tratamento de saúde de Ana Maria Dymiewicz, ocorrida em 16.09.91.

Nº 3239 - Tornar sem efeito, os termos da Portaria nº 3019/PRHAE, de 21.10.91, publicada em DOU de 25 do mesmo mês. II. Exonerar, a partir de 01 de setembro de 1991, a pedido, a Professora ODILIA FERREIRA DA LUZ OLIVEIRA - 381608, Adjunto, nível IV. III. Conseqüentemente, fica aberta a vaga do mencionado cargo.

Nº 3240 - Nomear, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/90 a servidora CLEUZA NUNES RIBEIRO - 529001, Assistente Social, NS-02, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Serviço Social Médico da Divisão Técnica do Hospital de Clínicas, da Reitoria, criado pelo Decreto nº 77.026, de 15.01.76.

ACÁCIA ZENEIDA KUENZER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.306, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e o VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento no disposto no artigo 46 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/87; no artigo 28 da Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, resolvem:

Art. 1º - Movimentar o servidor PAULO ROBÉRIO MACIEL, matrícula nº 9487, Assistente em Administração, nível 10, NM-04, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para igual cargo e nível da Tabela Permanente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da rescisão contratual de DALCY ARTIAGA SILVA, ocorrida em 01.10.90.

Original com Defeito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo nº 23077.019243/90-70).

CELSO VITÓRIO PIEREZAN GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041045/91-92, da Reitoria, resolve:

Nº 5.771 - Declarar que a aposentadoria concedida a NELTON SEVERINO ZANENGA, através da Portaria nº 870, de 12 de junho de 1983, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo art. 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e não como constou.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041102/91-24, da Reitoria, resolve:

Nº 5.772 - Declarar que a aposentadoria concedida a VICTOR MARILDE RIPOLL, através da Portaria nº 1.077, de 22 de março de 1989, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e não como constou.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041926/91-59, da Reitoria, resolve:

Nº 5.773 - Declarar que a aposentadoria concedida a GERALDO MAINARDI, através da Portaria nº 969, de 10 de março de 1989, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e não como constou.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041035/91-39, da Reitoria, resolve:

Nº 5.774 - Declarar que a aposentadoria concedida a PAULO UBIRAJARA LINHARES, através da Portaria nº 970, de 10 de março de 1989, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e não como constou.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041051/91-95, da Reitoria, resolve:

Nº 5.775 - Declarar que a aposentadoria concedida a IVO ADOLPHO KUHL, através da Portaria nº 2.789, de 25 de novembro de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e não como constou.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041977/91-90, da Reitoria, resolve:

Nº 5.776 - Declarar que a aposentadoria concedida a ARTHUR GUNTHER ALBRECHT, através da Portaria nº 191, de 19 de março de 1982, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e não como constou.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041387/91-76, da Reitoria, resolve:

Nº 5.777 - Declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ TEIXEIRA DARATOJO, através da Portaria nº 2.788, de 25 de novembro de 1988, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e não como constou.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041052/91-58, da Reitoria, resolve:

Nº 5.778 - Declarar que a aposentadoria concedida a CARLOS CUERVO ARANGO, através da Portaria nº 2.440, de 01 de novembro de 1985, passa a ser acrescida das vantagens deferidas pelo artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e não como constou.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.039547/91-18, da Reitoria, resolve:

Nº 5.779 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LUIZ PEREIRA DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, Código 368, Grupo NA, Sub-grupo 04, Nível 27, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Estação Experimental Agronômica, com proventos proporcionais à razão de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos).

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.039552/91-48, da Reitoria, resolve:

Nº 5.780 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a NORGANDINO DA SILVEIRA SOLLER, no cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Código 387, Grupo NA, Sub-grupo 04, Nível 27, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Estação Experimental Agronômica, com proventos proporcionais à razão de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos).

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012125/91-86, da Reitoria, resolve:

Nº 5.781 - Declarar que a aposentadoria concedida a MARINA CARDOSO DA SILVA, através da Portaria nº 2.874, de 24 de junho de 1991, é no cargo de Operador de Máquinas Copiadoras, Código 398, Grupo NA, Sub-grupo 08, Nível 25, e não como constou.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041528/91-04, da Reitoria, resolve:

Nº 5.782 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a EVA IGNÁCIA DOS SANTOS, no cargo de Recepcionista, Código 406, Grupo NA, Sub-grupo 04, Nível 20, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Instituto de Física, com proventos proporcionais à razão de 20/30 (vinte trinta avos).

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041529/91-89, da Reitoria, resolve:

Nº 5.783 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ADELINA AUGUSTA INÉIA, no cargo de Porteiro, Código 338, Grupo NA, Sub-grupo 02, Nível 18, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Instituto de Física, com proventos proporcionais à razão de 17/30 (dezessete trinta avos).

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041482/91-05, da Reitoria, resolve:

Nº 5.784 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a MARISA LIMA HENKE, no cargo de Professor Assistente, Nível 04, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de Dedicação Exclusiva de trabalho, com exercício no Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.041483/91-60, da Reitoria, resolve:

Nº 5.785 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LIRIAN FETTER FURTADO, no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro desta Universidade, no regime de Dedicação Exclusiva de trabalho, com exercício no Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com proventos integrais, acrescido das vantagens deferidas pelo artigo 192 da mesma Lei.

GERALDO KROEFF DE FARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.031636/91-42, resolve:

Nº 5.786-Declarar vago, a partir de 22 de agosto de 1991, o cargo de Chefe da Seção de Escrituração da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento desta

Universidade, tendo em vista a aposentadoria do titular FLÁVIO GERALDO GAUER, pela Portaria nº 3882, de 15 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 1991

TUISKON DICK

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 702, de 14 de março de 1991, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078 046179/91-36, resolve

Nº 5.807-Nomear, em caráter efetivo, ESTELA MARIS CANTERLE DOS SANTOS, em virtude de habilitação em Concurso Público, homologado em 20 de dezembro de 1989, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Porteiro, Código 330, Grupo NA, Subgrupo NA-02, Nível 03, do Quadro de Pessoal desta Universidade, na vaga decorrente da Aposentadoria de Maria da Glória Noronha Soares, ocorrida em 22 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 1991

Nº 5.808-Nomear, em caráter efetivo, MARIA VIRGINIA PEZZI, em virtude de habilitação em Concurso Público, homologado em 20 de dezembro de 1989, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Arquiteto, Código 009, Grupo NS, Subgrupo NS-02, Nível 03, do Quadro de Pessoal desta Universidade, na vaga decorrente da Aposentadoria de Enio José Vercoza, ocorrida em 04 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 1991

Nº 5.809-Nomear, em caráter efetivo, MARIA INES PAGNOCELLI, em virtude de habilitação em Concurso Público, homologado em 20 de dezembro de 1989, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Arquiteto, Código 009, Grupo NS, Subgrupo NS-02, Nível 03, do Quadro de Pessoal desta Universidade, na vaga decorrente da Aposentadoria de Walter Rered, ocorrida em 10 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 1991.

Nº 5.910-Nomear, em caráter efetivo, CELINA LEITE MIRANDA, em virtude de habilitação em Concurso Público, homologado em 20 de dezembro de 1989, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Bibliotecário/Documentalista, Código 015, Grupo NS, Subgrupo NS-02, Nível 03, do Quadro de Pessoal desta Universidade, na vaga decorrente da Aposentadoria de Heloisa Benetti Schreiner, ocorrida em 22 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 1991.

Nº 5.811-Nomear, em caráter efetivo, PAULO CÉSAR BRUM, em virtude de habilitação em Concurso Público, homologado em 20 de dezembro de 1989, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Programador de Computador, Código 190, Grupo NM, Subgrupo NM-04, Nível 06, do Quadro de Pessoal desta Universidade, na vaga decorrente da Aposentadoria de Ibaeté Bins Pinto, ocorrida em 10 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 1991.

JURENA JERUZA LOUREIRO CUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991

Nº 25.910 - O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18665/91-88, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de SINEZIO TEIXEIRA DE MEDEIROS, Assistente em Administração, constante da Portaria nº 25.788/91, de 09/10/91, publicada no D.O.U. de 17/10/91, em virtude da desistência do mesmo.

Nº 25.911 -TORNAR SEM EFEITO a nomeação de VALDEMIR DALLÀ PORTA, Assistente em Administração, constante da Portaria nº 25.560/91,de 13/08/91, publicada no D.O.U. de 20/08/91, com base no parágrafo 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 14970/91-18)

TABAJARA GAÚCHO DA COSTA

PORTARIA Nº 25.943, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19969/91-16, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LIDIA LISOWSKI DA COSTA, ocupante do cargo de Copeiro, Código 327, Subgrupo NA.02, Nível 23, integrante do Quadro Único desta Instituição.

TABAJARA GAÚCHO DA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Professor Antonino Martins da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 54 - Art. 1º. Fica nomeada MARTA ULHÔA CARVALHO, para o cargo de Professora do Grupo Magistério, na classe de Adjunto, Nível 1, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Mozart Camargo Guarnieri, ocorrida em 31 de janeiro de 1991.

Nº 55 - Art. 1º. Fica nomeado MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA, para o cargo de professor do Grupo Magistério, na classe de Auxiliar, Nível 1, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Amélia Rezende Teixeira, ocorrida em 21 de março de 1991.

Nº 56 - Art. 1º. Fica nomeado SILVIO FERRAZ DE MELLO FILHO, para o cargo de Professor do Grupo Magistério, na classe de Auxiliar, Nível 1, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Marly Bernardes Chaves Motta, ocorrida em 19 de junho de 1991.

Nº 57 - Art. 1º. Fica nomeada MÁRCIA APARECIDA FERNANDES, para o cargo de Professora do Grupo Magistério, na classe de Assistente, Nível 1, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Natal Nader ocorrida em 22 de maio de 1991.

Art. 2º. Os professores, ora nomeados, deverão tomar posse no prazo estabelecido no § 1º do Art. 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONINO MARTINS DA SILVA JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.432, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo e o Reitor da Universidade Federal de Viçosa, usando das atribuições que lhes conferem o artigo 28, parágrafo 1º e 2º, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, o inciso V do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23068.006035/91-10, resolvem:

Transferir, a pedido, o servidor JOSÉ PAULO GUIMARÃES ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, subgrupo NM-4, nível 14 , da Tabela Permanente de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa para igual cargo da Tabela Permanente de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ AUGUSTO FERNANDES, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 1991.

RÔMULO AUGUSTO PENINA
Reitor da UFES.

ANTONIO FAGUNDES DE SOUSA
Reitor da UFV.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

Diretoria Executiva

PORTARIA Nº 346, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122.001933/91-80, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o que estabelece o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - Diário Oficial da União de 12/12/90 resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor HENRIQUE OSWALDO GUIMARÃES , do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, ocupante do cargo de Assistente em Administração referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/87, Código 0181, NM-04, nível 10, matrícula nº 202, com proventos integrais de 35/35 (trinta e cinco trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo, de acordo com respectivos registros em arquivos nesta IFE

Art. 2º - Declarar vago para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

JOÃO BOSCO DE CASTRO TEIXEIRA

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PORTARIA Nº 730, 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor DIRCEU DE OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio VI, Classe "C", Padrão III, lotado na Representação da FAE em Sergipe - REFAE/SE, para a FAE Brasília.

II - O servidor deverá apresentar-se à FAE/ESB, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura desta Portaria.

FRNACISCO XAVIER BALIEIRO JUNIOR

Diretoria de Planejamento

PORTARIA Nº 720, 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 656, de 03.10.91, publicado no D.O.U. de 08.10.91, subsequente, resolve:

I - Tornar insubsistente a Aposentadoria da servidora LUBA MARIA KLUWE DIAS, concedida pela Portaria nº 205, de 05 de abril de 1991, publicada no D.O.U. de 10 de abril de 1991, no cargo de Técnico de Nível Médio, Nível V, Referência 39 (Processo nº ... 23096.000724/91-75).

NELSON DOS SANTOS

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 346, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, resolve: proceder, nos Anexos II, III e V da Portaria nº 251, de 03 de junho de 1991, às alterações abaixo indicadas: ANEXO II - Coordenador COPLAN - Maria de Fátima Barbosa Vasconcelos no lugar de Carlos Alberto Alves da Silva. Diretor de Divisão/ORÇAM - Manoel Ferreira da Silva no lugar de Adjemir Rodrigues de Almeida Filho. Diretor de Divisão/DIPOL - Zarah Barbosa Lira. ANEXO III - Diretor de Deptº/BIBLI - Maria Lúcia de Freitas Almeida no lugar de Maria da Conceição Melo Novais. Diretor de Divisão/DAPI - Maria do Socorro Meira Lima dos Santos no lugar de Maria Lúcia de Freitas Almeida. ANEXO V - Diretor de Divisão/MUHNO - Veralúcia Ferreira de Souza no lugar de Maria Valquíria Ferreira Sobrinho.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

PORTARIA Nº 350, DE 24 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, resolve: modificar o Anexo VI da Portaria nº 251, de 03 de junho de 1991, a fim de adequá-lo às alterações introduzidas na estrutura do Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural - INDEC, passando a vigorar sob a forma determinada no anexo a esta Portaria. ANEXO - INDEC - Instituto de Desenvolvimento Científico e Cultural: Superintendente -Santuzza Bandeira de M.D. da Silva. Assistente - Sandra de Oliveira Fitipaldi. Gerente - João Furtado de Mendonça. Diretor de Deptº/ECMM - Dione Gomes Barreto. Diretor de Divisão/DIESC - Maria Tereza Pereira Bentzen Pessoa. Diretor de Divisão/PROMO - Maria Vileni Garcia. Diretor Deptº/CENTEC - Carlos Fernando S. Cruz de Oliveira. Diretor de Divisão/DICAP - Julita Cortez. Diretor de Divisão/CCEM - Sylvia Dubeux Agra. Diretor de Deptº/VIDEOSOM - Francisco Albuquerque Pereira. Diretor de Divisão/DITEC - José Cláudio Gonçalves da Silva. Diretor de Divisão/DIPRO - Nilza Dias Lisboa. Diretor de Deptº/EMA - Maria da Conceição Luna Rodrigues. Diretor de Divisão/EDITO - Rosa Maria da Costa Martins. Diretor de Divisão/COEMA - Almevaldo Farias de Oliveira.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988, resolve: Nº 356 - I - exonerar ANTONIO FERREIRA PIMENTEL FILHO, servidor não-estável; do cargo de Vigilante, Referência NA-B-I, do Quadro de Pessoal desta Fundação; II - a exoneração de que trata esta Portaria será convertida em demissão uma vez aceita, pela Presidência da República, proposta nesse sentido encaminhada por esta Fundação, com fundamento nas conclusões de Inquérito Administrativo. Nº 357 - nomear MARIA LEÂNIA DO NASCIMENTO PARENTE para exercer o cargo em comissão de Gerente, código CC-002, do Instituto de Estudos sobre a Amazônia desta Fundação.

FERNANDO DE MELLO FREYRE

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Saúde, Interino, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, com fulcro no artigo 34 da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 2.201 - Declarar exonerado, a pedido, a partir de 19 de outubro de 1991, ROBINSON CIPRIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", Referência NI 21, do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, órgão incorporado à Fundação Nacional de Saúde, pelo Decreto nº 100, de 16/04/91, tendo em vista o que consta do Processo nº 25100.001178/91-63.

Nº 2.202 - Declarar exonerado, a pedido, a partir de 21 de outubro de 1991, FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classe "A", nível 06, Referência II, do Quadro do Pessoal da Fundação de Serviço de Saúde Pública, órgão incorporado à Fundação Nacional de Saúde, pelo Decreto nº 100, de 16/04/91, tendo em vista o que consta do Processo nº 25100.001140/91-91.

Nº 2.203 - Declarar exonerado, a pedido, a partir de 24 de junho de 1991, JOSÉ LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Desenhista, classe "A", nível 06, Referência II, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviço Pública, órgão incorporado à Fundação Nacional de Saúde, pelo Decreto nº 100, de 16/04/91, tendo em vista o que consta do Processo nº 25748.000438/91-69 - CR/FNS/PR.

Nº 2.204 - Declarar exonerado, a pedido, a partir de 15 de outubro de 1991, MAURO CESAR EIDT, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classe "A", nível 06, Referência II, do Quadro de Pessoal da Fundação de Serviço de Saúde Pública, órgão incorporado à Fundação Nacional de Saúde, pelo Decreto nº 100, de 16/04/91, tendo em vista o que consta do Processo nº 25100.001036/91-79.

Nº 2.205 - Declarar exonerado, a pedido, a partir de 28 de junho de 1991, NILTON CESAR FREITAS ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, código SP-1702, classe "A", Referência NI 13 do Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, órgão incorporado à Fundação Nacional de Saúde, pelo Decreto nº 100, de 16/04/91, tendo em vista o que consta do Processo nº 25170.001754/91-76 - CR/FNS/MA.

Nº 2.206 - Declarar exonerado, a pedido, a partir de 07 de junho de 1991, SAMUEL PRAZERES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classe "A", nível 06, Referência II do Quadro do Pessoal da Fundação de Serviço de Saúde Pública, órgão incorporado à Fundação Nacional de Saúde, pelo Decreto nº 100, de 16/04/91, tendo em vista o que consta do Processo nº 25724.000149/91-19 - CR/FNS/PA.

Nº 2.207 - Declarar exonerada, a pedido, a partir de 01 de setembro de 1991, MARINA MATOS CORTES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico, classe "A", nível 12, Referência II, do Quadro do Pessoal da Fundação de Serviço de Saúde Pública, órgão incorporado à Fundação Nacional de Saúde, pelo Decreto nº 100, de 16/04/91, tendo em vista o que consta do Processo nº 25100.000066/91-97.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.208 - Nomear LUIZ ALVINO MARQUES PEREIRA, para substituto do Diretor-Geral do Departamento de Administração, código DAS-101.5, da Fundação Nacional de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

Nº 2.209 - *Nomear SÉRGIO ALEXANDRE CHEDAS BECHELLI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, DAS-101.3, da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Decreto nº 109, de 16 de abril de 1991.*

Em conseqüência, fica dispensado dos encargos de responsável pelo expediente da referida Coordenação, OLIVIO TRAJANO MARTINS.

ALCENI GUERRA

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 157, de 15/08/91, que publicou a Portaria nº 1381/GM, de 12/08/91, onde se lê: "a partir de 31.01.91", leia-se: "31.03.91".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, mediante Portaria nº 1.191, de 12 de setembro de 1990, resolve:

Considerar liberados de assinatura de ponto, dentro das necessidades do Serviço Público, os servidores deste Ministério que comprovadamente participarem das Plenárias Regionais e Nacional promovidas pela Federação das Entidades dos Trabalhadores do Ministério da Saúde - FETRAMS, nos dias:

DATA	LOCAL
31.10 a 02.11.91	Rio de Janeiro
03.11.91	Rio de Janeiro
16 e 17.11.91	Belém
21 a 23.11.91	Manaus
29 e 30.11.91	Florianópolis

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, no uso de suas atribuições Regimentais, resolve:

Alterar a Portaria nº 051-P, de 27.06.91, publicada no D.O.U de 02.07.91, que concedeu aposentadoria proporcional ao tempo de serviço ao servidor GILBERTO

SOARES DE CASTRO, matrícula 007, no cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, Classe "Especial", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, PARA CONSIDERÁ-LO APOSENTADO com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com as vantagens do art. 193 da citada Lei. (Processo nº 25350.000498/90)

NILSON MARTORELLI

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS
RELAÇÃO Nº 2.050/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM ALAGOAS

Pelas portarias ALAP, na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 186, inciso III, alínea "c", combinado com o art. 189 da Lei 8112/90 e art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal

4.753, de 01.11.91 - Proc. 33003/7984/91 - **AMARA GOMES DA SILVA**, matrícula 4003527, Agente Administrativo, ref. 32, classe "S", com os proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) e demais vantagens do cargo.

4.754, de 04.11.91 - Proc. 33003/007910/91 - **JAIME POSSIANO DOS SANTOS**, matrícula 4335813, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência 19, classe "D", com os proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) e demais vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº 2.051/91

Pelas portarias a seguir, na forma da RS/INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

DIVISÃO REGIONAL DE RECUROS HUMANOS NA BAHIA

BAAP - 8.720, de 31.10.91 - Proc. 33018/031649/91 - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal combinado com o art. 186, inciso III, e com o art. 192 inciso II da Lei 8.1127 90, a **CARLOS ALBERTO NUNES**, mat. 3991911, Agente Administrativo, referência NI-30, com os Proventos mensais correspondentes à citada referência e demais vantagens do cargo.

BAAP - 8.125, de 31.10.19 - Proc. 33018/031592/91 - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, a **MARIA JOSÉ TINOCO DE GÓES**, mat. 3805620, Agente Administrativo, ref.NI-30, com os proventos mensais correspondentes à 25/30 (vinte e cinco,trinta avos), da citada referência e demais vantagens do cargo.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO CEARÁ

DRRH/CE - 5.551, de 08.10.91 - Proc. 33060/004927/91 - De acordo com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, e a rt. 40,inciso III alínea "c", da Constituição Federal/88, a **RAIMUNDA MARLENE MARQUES QUEIROZ**, mat. 3994082, Agente Administrativo, classe Especial, referência NI-30, lotada no Hospital Geral de Fortaleza (505-401),com proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) da mencionada referência, mais o Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

RELAÇÃO Nº 2.052/91

Pelas portarias a seguir, na forma da RS-INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO MATO GROSSO DO SUL

MSAP-398, de 31.10.91 - Proc. nº 33117/005674/91 - A **AMÉLIA MACHADO LOBO**, mat. 3258327, Farmacêutica (NS-908), Ref. NS-25, classe S regida pelo Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Federais Lei nº 8.112/90, lotada no Serviço de Farmácia (506-431.124), de acordo com o art. 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal e art. 186,inciso III, letra "a", da Lei 8.112/90, com proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, 25% (vinte e cinco por cento) de Anuênios, Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88 1/5 do DAI-111.2 nº 22.47728 como Vantagem Pessoal da Lei nº 6732/79 e ainda o percentual de 20% (vinte por cento) do art. 184, inciso II da Lei 1.711/52 com base no art. 250 da Lei nº 8.112/90.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO ESPIRITO SANTO

DRRH/ES-2.986, de 31.10.91 - Proc. nº 33080/015754/91 - Prevista no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e no art. 186, inciso III, alínea "a"da Lei 8.112/90 à servidora **NADIR SOROMENHO**, mat. 4308417, Telefonista,classe "S", Ref. NA-19, lotada em 507-020, do Quadro Permanente de Servidores do INAMPS, com provento mensal correspondente à mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário, de que tratam as Leis nºs.. 7686/88 e 7923/89 e da diferença entre o valor da remuneração das referências NA-19 e NA-14, prevista no art. 192, inciso II, da Lei 8.112/90.

As portarias a seguir ficam retificadas, conforme o indicado:

PT/DRRH/AM-311, de 04.03.91 (D.O. nº 51, de 15.03.91) - Para constar que o percentual de Anuênios é 27% (vinte e sete por cento).

PT/CCTC/MG- 330, de 16.09.91 (D.O nº 201, de 17.10.91) - Para constar que a matrícula da servidora é 3981355 e não como constou.

RELAÇÃO Nº 2.053/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM GOIÁS

Pelas portarias GOAP, de 30.10.91, na forma da RS/INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

2.988 - Proc. 33094/12729/91 - De acordo com o art. 40, inciso I,da Constituição Federal/88, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei 8112/90 à **LUCITA DE MELO**, mat. 3943330, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", ref. NI-27, com proventos mensais integrais correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescidos do Adiantamento Pecuniário com base no art. 89, § 2º da Lei 7686/88.

2.989 - Proc. nº 33094/12569/91 - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso II da Lei 8.112/90 a **GLENÍLIA ELIAS DE PAIVA PEREIRA**, mat. 5128749, Agente Administrativo, referência NI-30, classe "S", do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre esse padrão e o da classe imediatamente anterior, do Adiantamento Pecuniário, com base no artigo 89, § 2º da Lei nº 7686/88 e Diferença Individual.

2.990 - Proc. 33094/12101/91 - De acordo com o art. 40, inciso III,alínea "a" da Constituição Federal/88, combinado com o art. 184,inciso II da Lei 1711/52, e Orientação Normativa-SAF nº 74, publicada no DOU-23 de 01.02.91 **DALVA DE FÁTIMA SILVA CURVO**, mat. 3393658, Auxiliar Operacional, ref. NA-19, classe "C", do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, do Adiantamento Pecuniário com base no art. 89, § 2º da Lei 7686/88 e, ainda, 20% (vinte por cento) sobre a soma das aludidas parcelas.

2.991 - Proc. 33094/12689/91 - De acordo com o art. 40, inciso I,da Constituição Federal/88, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei 8112/90, a **EDUARDO OLIVEIRA MACHADO**, mat. 5046165, Agente Administrativo, ref. NI-32, classe "S", do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo; acrescidos do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 89,§ 2º da Lei 7686/88.

RELAÇÃO Nº 2.054/91

Pelas portarias a seguir, ficou resolvido:

COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE EM MINAS GERAIS

Conforme a PT/MS-259/90:

CCTC/MG - 333, de 11.11.91 - Exonerar a servidora **REGINA LUCIA PÉRET DELL'ISOLA**, Agente Administrativo, mat. 3796159, do Exercício da função de Chefe da Seção de Expediente, DAI-111.1, nº 1142206, da Divisão Regional de Material e Serviços Gerais, a partir de 12.09.91.

SERVIÇO DE CADASTRO E PAGAMENTO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NO RIO DE JANEIRO (Conforme a PT/INAMPS/517-003.0/250/89).

517-003.2 - 588, de 04.11.91 - Exonerar a pedido, a partir de 21.08.91, **FERNANDO JOSÉ TÁVORA DE CASTRO**, mat. 3796566, Técnico de Laboratório NI-1005, classe "S", ref. 32, que vinha ocupando nesta coordenadoria Regional como servidor, regido pela Lei 8112/90.

RELAÇÃO Nº 2.055/91

Pelas portarias a seguir, ficou resolvido:

SERVIÇO DE CADASTRO E PAGAMENTO DA DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM MINAS GERAIS

Na forma da PT/INAMPS/MGAP-253/79:

511-003.2 - 1.107, de 25.10.91 - Desligar da Tabela Permanente do INAMPS a partir de 01.05.90, o servidor **RUY DELFIM GOMES DE MORAIS**, mat. 4379560, em virtude de aposentadoria por invalidez, declarando vago, em consequência, o emprego de Médico, Ref. NS-25, classe "S" de que era detentor.

SERVIÇO DE CADASTRO E PAGAMENTO DA DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL

Conforme a PT-INAMPS/RSAP-579/79:

519-003.2 - 584, de 17.10.91 - Desligar, a partir de 01.10.90, a servidora **EDA LUCIA BRUM ARAGÃO**, mat. 3908038, lotada em..... 519-401, declarando vago, em consequência, o emprego de Agente de Portaria, classe "C", Ref. NA-20, para fins de concessão de aposentadoria,na forma do artigo 30, da Consolidação das leis da Previdência Social, expedido pelo Decreto 89.312, de 23 de janeiro de 1984.

Original com Defeito

RELAÇÃO Nº 2.056/91

Pelas portarias a seguir ficou resolvido declarar vagos os cargos mencionados:

SERVIÇO DE CADASTRO E PAGAMENTO DA DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM MINAS GERAIS

Conforme a PT/INAMPS/MGAP-253/79:

511-003.2 - 1.108, de 30.10.91 - Médico, NS-22, classe S, **GUILLERMO ANTÔNIO CUELLAR ERAZO**, mat. 3664724, falecido em 13.09.91.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NA PARAÍBA

Conforme a PT/MPAS-4271/88:

PBRH - 3.851, de 23.10.91 - Agente Administrativo, em virtude do falecimento ocorrido em 15.09.91, da ex-servidora **SANDRA MARIA SOARES**, matrícula 5064619, do Quadro Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO Nº 2.057/91

SERVIÇO DE CONCESSÃO, REVISÃO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES EM MINAS GERAIS

Pelas portarias 511-003.4, de 01.11.91, na forma da PT/INAMPS - MGAP/262/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

781 - Proc. nº 33123/032793/91 - De acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal/88 a **ANTÔNIO JOAQUIM BARBOSA CANELAS**, mat. 4308921, Médico, classe Especial, referência NS-25, lotado em 511-004.0, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre as referências NS-25 e NS-20, face aplicação da vantagem de que trata o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88

782 - Proc. nº 33123/033007/91 - De acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 a **MAURO TOSTES FERREIRA**, matrícula 3400921, Médico, classe Especial referência NS-25, lotado em... 511-004.502, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência e 32% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, acrescidos do percentual de 20% de que trata o inciso II, do artigo 184, da Lei 1.711/52, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

783 - Proc. nº 33123/032973/91 - De acordo com o artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei 8.112/90 e artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal/88 a **JOSÉ SATURNINO DE SÁ**, mat. 4021142, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, referência NI-32, lotado em 511-039.401, com proventos mensais correspondentes a 30/30 (trinta avos) do vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos do Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

784 - Proc. nº 33123/028966/90 - De acordo com o artigo 40, item I e III, letra "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I, § 1º e inciso III, letra "a", da Lei 8.112/90 a **EUDÓXIO DE OLIVEIRA FRATTARI**, mat. 2334872, Agente Administrativo, classe Especial, referência NI-30, lotado em 511-432.1, com proventos mensais correspondentes à mencionada referência e 25% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, acrescidos do percentual do 20% de que trata o inciso II, do artigo 184, da Lei 1.711/52, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88.

785 - Proc. nº 33123/031193/91 - De acordo com o artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei 8.112/90 e artigo 40, item III, letra "c", da Cosntituição Federal/88 a **ÁGUEDA MARIA MANTOVANI AVELINO**, matrícula nº 4004272, Agente Administrativo, classe Especial, referência NI-32, lotado em 511-074.4, com proventos mensais correspondentes a 25/30 avos do vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos do Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei 7686/88, mais a Gratificação da Função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, símbolo DAT-111.2 (NS), na forma prevista no artigo 193, da Lei 8.112/90, face Parecer SEPLAN nº 98/89.

RELAÇÃO Nº 2.058/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO PIAUÍ

Pelas portarias DRRH/PI, de 31.10.91, na forma da RS-INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente des Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90

1.857 - Proc. nº 33284/000275/91 - **ANTONIA NOGUEIRA DE SOUSA E SILVA**, matrícula 3548317, Agente Administrativo, Referência NI-31, classe "S", com proventós mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescidos da vantagem do art. 192, inciso II da Lei 8.112/90, do Adiantamento Pecuniário Instituído pela Lei nº 7686/88 e demais vantagens a que fizer jus.

1.858 - Proc. nº 33283/004758/91 - **MARIA DE LOURDES RODRIGUES MOURA**, matrícula 3651983, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NA-19, classe "C", com proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescidos da vantagem do art. 192, inciso II da Lei 8.112/90, do Adiantamento Pecuniário Instituído pela Lei 7686/88 e demais vantagens a que fizer jus.

1.859 - Proc. nº 33286/000047/91 - **MARIA IRAYDES FEITOSA TAJRA**, matrícula 4354010, Médica, referência NS-25, classe "S", com proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescidos da vantagem do art. 192, inciso II da Lei 8.112/90, do Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei nº 7686/88 e demais vantagens a que fizer jus.

RELAÇÃO Nº 2.059/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 30.10.91, na forma da RS/INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido:

4.465 - Proc. 33408/009145/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis-7686/88 e 7923/89; ON/SAF-109/91-Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88, e artigo 186, incsio III, alínea "c", da Lei 8112/90, a **NAIR PALMIER PIRES**, matrícula 4219317, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", referência NA-19, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada em..... 517-405.000, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor.

4.467 - Proc. 33383/097510/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88, e art.186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, a **MARIA DE ARAÚJO GOMES**, matrícula 4387767, Médico, classe Especial, ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada em 517-440.000, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor.

4.474 - Proc. 33383/0097946/91 - Aposentar compulsoriamente, a partir de 09.08.91, com fundamento no art. 40, inciso II, da Constituição Federal /88, e art. 186, inciso II, da Lei 8112/90, o servidor **JOSÉ PINHEIRO COUTINHO**, mat. 3400336, Médico, classe Especial, ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado em 517-412.117, com proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, mais 31% (trinta e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do art. 184, inciso II da Lei 1711/52, com base no art. 250 da Lei 8112/90.

4.475 - Proc. nº 33383/096693/91 - Conceder aposentadoria, de acordocom o art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88, e art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90 a **SELINA GOMES DE SÃO PEDRO**, mat. 4316983, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", Ref. NA-19, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada em 517-460.000, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº 2.060/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 01.11.91, na forma da RS/INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido:

4.477 - Proc. 33383/82636/90 - Tornar sem efeito a PT/517-003.4 nº 3560, de 26.08.91, publicada no DOU nº 169, de 02.09.91, que aposentou **IVO MACEDO DE MENEZES**, mat. 4246322, com base na Lei 8112/90, tendo em vista que o mesmo se encontra aposentado por invalidez, como celetista, desde 06.08.90.

4.495 - Proc. 33383/091920/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 - Declarar aposentado, a partir de 12.12.90, com fundamento no art. 40, inciso II, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso II, da Lei 8112/90, o servidor **LÚCIO GLAUCO PINTO**, matrícula 4063350, Médico, classe Especial, ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado em 517-000, com proventos mensais correspondentes a 19/35 (dezenove, trinta e cinco avos do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº 2.061/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 01.11.91, na forma da RS-INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens prevista na legislação em vigor e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89:

4.478 - Proc. nº 33408/009156/91 - **MARLI DOS SANTOS PARGA**, mat.4036310, Agente Administrativo, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-405.331.

4.479 - Proc. nº 33383/094765/91 - **ETHELVALDA NEVES DE CARVALHO**, matrícula 3978249, Enfermeiro, classe Especial, Ref. NS-25, lotada em

517-800.

4.483 - Proc. nº 33383/095074/91 - CELINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 4300661, Agente Administrativo, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-800.

4.489 - Proc. nº 33383/097422/91 - EDNUZA MARIA NOGUEIRA COUTINHO, matrícula 3977790, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", referência NA-19, lotada em 517-447.000.

4.491 - Proc. nº 33446/002836/91 - GERALDO ECKHARDT, mat. 4248783, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", Ref. NA-19 lotado em 517-051.401.

4.492 - Proc. nº 33383/095191/91 - FRINÉIA NILCEA PADULA GARCIA, matrícula 4038266, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, classe Especial, Ref. NI-30, lotada em 517-999.

4.493 - Proc. nº 33383/097906/91 - CENIRA MARIA DE PAULA SANTOS, matrícula 4323823, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C Ref. NA-19, lotada em 517-435.000.

4.494 - Proc. nº 33902/000244/91 - AYRTON DE FREITAS, mat. 4390873, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", Ref. NA-19,lotado em 517-406.000.

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 ON/SAF/Nº 74/91.

4.487 - Proc. nº 33383/096104/91 - RUTH EUZÉBIO BARROS, mat. 3478254, Agente Administrativo, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em... 517-441.000.

4.497 - Proc. nº 33383/097038/91 - PEDRO FURTADO DE ABREU, mat. 3994503, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", lotado em 517-441.000, Ref. NA-19.

RELAÇÃO Nº 2.062/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 01.11.91, na forma da RS/INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

4.480 - Proc. 33383/096532/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 - De acordo com o art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88, e art. 186, inciso I, da Lei 8112/90, a **ROSILDA MARINHO DE LIMA**, mat. 4868986, Auxiliar de Enfermagem, classe "C", ref. NI-29, lotada em 517-451.120, com proventos mensais correspondentes a 1/3 (um terço) do valor de seu cargo efetivo, conforme artigo 191 da Lei 8112/90, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

4.484 - Proc. 35318/005004/91 - De acordo com o art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e art. 186, insio I, § 1º da Lei 8.112/90, a **JACY SOARES PEREIRA TAVARES**, mat. 4368207, Médico, classe Especial, referência NS-25, lotado em 517-051.401, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.(Fund. das Vant.Leis-7686/88 e 7923/89).

4.485 - Proc. 35318/005004/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 - De acordo com o art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso I § 1º da Lei 8112/90, a **JACY SOARES PEREIRA TAVARES**, mat. 4085868, Médico, classe Especial, referência NS-25, lotado em 517-051.401, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na Legislação em vigor.

4.486 - Proc. 33401/006031/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, a **MARELI INACIO DE OLIVEIRA**, mat. 4038738,Telefonista,classe Especial, ref. NA-19, lotada em 517-404.000, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor.

4.488 - Proc. 33367/016794/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90; ON/SAF nº 109/91 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, a **MILTON DA SILVA ARAÚJO**,matrícula 3975371, Datilógrafo, classe "C", ref. NI-28, lotado em ..... 517-401.000,com proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº 2.063/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 01.11.91, na forma da RS/INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Costituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do art. 192, inciso II, da Lei 8112/90

4.481 - Proc. 33902/00193/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89; ON/SAF nº 109/91 - **ALCEO MENDES DE SOUZA**, matrícula 4368193, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-051.402.

4.482 - Proc. 33408/009339/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 - **VILMA BARROS DA SILVA**, matrícula 3979288, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32 lotada em 517-405.000.

Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88-Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus e dos benefícios do artigo 184, inciso II da Lei 1711/52, com base no art. 250 da Lei 8112/90

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89:

4.490 - Proc. 33902/00228/91 - **WALDENIR DE BRAGANÇA**, mat. 3494098, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado em 517-051.402 - 17%(dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

4.496 - Proc. 33433/035421/91 - **ISAURA BARROS BRAGA**, mat.3454282, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-30,lotada em ..... 517-412.000 - 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELAÇÃO Nº 2.064/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SÃO PAULO

Pelas portarias SPRH, de 30.10.91, na forma PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art.186, inciso III, letra "a", da Lei 8112/90, observado o artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88-Proventos correspondentes à mencionada referência, acrescidos da diferença prevista no inciso II, do art. 192, da Lei nº 8112/90 , bem como, do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

2.145 - Proc. 33491/005075/91 - **ALONSO LEITE DE BARROS NETO**, matrícula 4385497, Odontólogo, classe "S", ref. NS-25, incluído no Decreto nº 99.466/90.

2.146 - Proc. 33491/001097 - **JOÃO CESÁRIO DE JESUS**, mat. 4340230, Técnico de Laboratório, classe "S", referência NI-32, incluído no Decreto nº 99.466/90.

2.147 - Proc. 33491/000483/91 - **CECÍLIA DONDONI**, mat.4815238, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", ref. NI-30.

2.148 - Proc. 33491/003742/91 - **EPONINA LINETZKY WAITZBERG**,mat.4334914, Médico, classe "S", ref. NS-25.

2.149 - Proc. 33491/004651/91 - **TEREZA LOPES MORAES**, mat. 4289196, Enfermeiro, classe "S", ref. NS-25.

2.150 - Proc. 33491/004213/91 - **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, mat. 3317285, Sociólogo, classe "S", ref. NS-23.

2.151 - Proc. 33491/003182/91 - **NAIR DE QUEIROZ PAPPAS**, mat. 4891538, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", ref. NI-30.

2.152 - Proc. 33491/00792/91 - **MARIA DE LOURDES FRANCESCHINI**, matrícula 3503615, Agente Administrativo, classe "S", referência NI-31.

RELAÇÃO Nº 2.065/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM SANTA CATARINA

Pelas portarias DRRH/SC, conforme o contido nos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

4.744, de 25.10.91 - Proc. nº 33466/000029/91 - **MELCHIADES MOREIRA**, matrícula 3635619 Agente Administrativo, classe S, Ref. NI-31, com proventos proporcionais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do valor da Ref. NI-31, da classe S, da categoria funcional acima citada, acrescidos do Adiantamento Pecuniário - Lei 7686/88, na mesma proporção.

4.750, de 28.10.91 - Proc. nº 33461/13593/91 - **JOSÉ TARANTO PEREIRA**, matrícula 3299406, Agente de Portaria, classe S, Ref. NA-25, com proventos proporcionais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do valor da Ref. NA-25, da classe S, da categoria funcional açima citada, acrescidos do Adiantamento Pecuniário - Lei 7686/88, na mesma proporção.

4.751, de 28.10.91 - Proc. nº 35000/00902/91 - **BENTA GONÇALVES DA SILVA** mat. 4319915, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, Ref. NA-19, com proventos proporcionais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) do valor da ref. NA-19, da classe C, da categoria funcional acima citada, acrescidos do Adiantamento Pecuniário - Lei 7686/88, na mesma proporção.

4.752, de 31.10.91 - Proc. nº 33461/13759/91 - **JUAREZ ARCENO ALVES**, matrícula 4390628, Agente de Portaria, classe S, Ref. NA-25, com proventos proporcionais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) do valor da Ref. NA-25, da classe S, da categoria funcional

acima citada, acrescidos do Adiantamento Pecuniário - Lei 7686/88, na mesma proporção.

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.

4.747, de 28.10.91 - Proc. nº 33461/13651/91 - NESIA CRISTINA DE ARAUJO mat. 4304594, Agente Administrativo, classe S, Ref. NI-31, com os proventos mensais correspondentes ao valor da Ref. NI-31, da classe S, da categoria funcional acima citada e com as vantagens do art. 192, inciso II da mesma lei, acrescidos do Adiantamento Pecuniário - Lei 7686/88

4.748, de 28.10.91 - Proc. nº 35348/01330/91 - IRENE WILLERDING, matrícula 3644804, Agente Administrativo, classe S, Ref. NI-31, com os proventos mensais correspondentes ao valor da Ref. NI-31, da classe S, da categoria funcional acima citada e com as vantagens do art. 192, inciso II da mesma lei, acrescidos do Adiantamento Pecuniário - Lei 7686/88.

4.749, de 28.10.91 - Proc. nº 33482/0053/91 - NERY MACHADO, mat. 4268202, Odontólogo, classe S, Ref. NS-25, com os proventos mensais correspondentes ao valor da Ref. NS-25, da classe S, da categoria funcional acima citada e com as vantagens do art. 192, inciso II da mesma lei, acrescidos do Adiantamento Pecuniário - Lei nº 7686/88, da Gratificação de Raio X.

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 337 - Dispensar, a pedido, GISELLE BONAN GUIMARÃES.

Nº 338 - Dispensar, a pedido, CARLOS LUIZ DA SILVA.

Nº 339 - Declarar aposentada, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Enfermeiro III, Nível Salarial SB-09, bem como com as vantagens pessoais adquiridas no exercício de suas atividades na Instituição, a servidora NAIR DE SOUZA, com fundamento no art. 40, item III, alínea "d" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "d" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 25361.001543/91).

Nº 340 - Dispensar, a pedido, MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA.

Nº 341 - Declarar aposentado, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Ascensorista, Nível Salarial MB-07, bem como com as vantagens pessoais adquiridas no exercício de suas atividades na Instituição, o servidor MANOEL JUSTOSA, com fundamento no art. 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 25360.000571/91).

Nº 342 - Declarar aposentado, voluntariamente, no cargo do Assistente de Administração, Nível Salarial MD-08, com fundamento no art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, o servidor INÁCIO HERCULANO DE CARVALHO, com proventos integrais ao tempo de serviço, calculados sobre o Nível Salarial MD-09, de acordo com o art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, acrescidos das vantagens pessoais adquiridas no exercício de suas atividades na Instituição. (Processo nº 25360.000635/91).

Nº 343 - Declarar aposentada, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Atendente, Nível Salarial MB-03, bem como com as vantagens pessoais adquiridas no exercício de suas atividades na Instituição, a servidora IONE MAIA DINIZ, com fundamento no art. 40, item III, alínea "d" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "d" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 25364.031023/91).

Nº 344 - Declarar aposentado, voluntariamento, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, no cargo de Auxiliar de Administração, Nível Salarial MB-10, bem como com as vantagens pessoais adquiridas no exercício de suas atividades na Instituição, o servidor GERALDO DE SOUZA AGUIAR, com fundamento no art. 40, item III, alínea "d" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, item III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 25364.030929/91).

ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 11 de novembro de 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

LAFAIETE COUTINHO TORRES, LUIZ ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES e EMÍLIO GARÓFALO FILHO, Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Área Internacional, respectivamente, do Banco do Brasil S.A., para participarem das comemorações do 50º Aniversário da Agência do Banco em Assunção, Paraguai, bem como manterem contatos com banqueiros e autoridades locais, no período de 10 a 11.11.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

REGINALDO BARROSO DE REZENDE, Assessor do Departamento da Indústria e do Comércio - DIC/SNE, para participar da V Reunião do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no período de 10 a 16.11.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

RICARDO CHAGAS ASSUMPÇÃO, Assessor do Departamento de Abastecimento e Preços - DAP/SNE, para participar da reunião do Subgrupo VIII (Política Agrícola), na V Reunião do MERCOSUL, em Montevidéu, Uruguai, no período de 10 a 16.11.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MIGUEL WOLSZCZAK, Assessor da Coordenação Técnica de Tarifas do Departamento de Comércio Exterior - DECEX/SNE, para participar da Reunião para Negociação em Acesso a Mercado - Rodada Uruguai do Gatt, em Genebra, Suíça, no período de 16 a 30.11.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

AUGUSTO CESAR PINTO DE SÁ BARRETO, Assessor da Coordenadoria Técnica de Intercâmbio Comercial - CTIC/DECEX/SNE, para participar das reuniões do Subgrupo VIII (Política Agrícola) do MERCOSUL, em Montevidéu, Uruguai, no período de 11 a 15.11.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

WALDETE LAUTON FREIRE, Chefe de Serviço do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais do Banco Central do Brasil, para desenvolver trabalhos de cooperação técnica junto ao FONPLATA, na área de informática, relativos à organização e reestruturação interna do Organismo; em Sucre, Bolívia, no período de 11 a 29.11.91, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

EMÍLIO GARÓFALO FILHO, Diretor da Área Internacional do Banco do Brasil S.A., para participar da XXV Assembléia Anual de Governadores da Federação Latino-americana de Bancos, na cidade do Panamá, no período de 16 a 21.11.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 785, de 21 de agosto de 1991, publicada no D.O.U. de 28 de agôsto de 1991, resolve:

Nº 119 - Exonerar, a partir de 05.11.91, RUY BURGOS FILHO, matrícula nº 7.501.864-0, do cargo em comissão de Chefe de Divisão do Gabinete do Ministro, Código DAS 101.2, por ter sido nomeado para outra Função Pública.

Nº 120 - Exonerar IVONE BUGESTE LUCIANO, matrícula nº 7.501.624-9, do cargo em comissão de Chefe de Divisão do Gabinete do Ministro, Código DAS 101.2, por ter sido nomeada para outro cargo em comissão.

CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, resolve:

Nº 590 -

DELEGAR COMPETÊNCIA à Procuradora da Fazenda Nacional INÉZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO, para, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União na assembléia geral extraordinária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a se realizar no dia 13 de novembro corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

Nº 591 -

Tornar insubsistente a Portaria nº 585, de 05 de novembro de 1991, publicada no "Diário Oficial" de 06 de novembro próximo passado.

Nº 592 -

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, para, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, representar a União nas assembléias gerais ordinária e extraordinária da EMBRAFILME - Distribuidora de Filmes S.A. - Em Liquidação, a se realizarem no dia 14 de novembro corrente, podendo, para esse fim, praticar todos os atos necessários, na forma da legislação em vigor.

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEFP nº 1032, de 31 de outubro de 1991, resolve:

Nº 599 - Criar comissão permanente com amplos poderes para o acompanhamento, fiscalização e oferecimento de sugestões quanto à aplicação e distribuição de recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, composta por:

TITULARES
- ROSIVAL MENDES DA SILVA, Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo;
CLÁUDIO BRANDT DA SILVA SOBRINHO, Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro;
- DARIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Pernambuco;
SUPLENTES
SADY SANTOS DALMAS, Subprocurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo;
- MARCELO ROBERTO FORMENTO AGUIAR, Subprocurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro;
AÉCIO MACIEL SORIANO DE OLIVEIRA, Subprocurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Pernambuco.

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 1988, do Senhor Ministro da Fazenda, combinada com o art.1º da Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, resolve:

Nº 600 - SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, para firmar, em nome da República Federativa do Brasil, o instumento de garantia e demais documentos relativos à operação de crédito externo a ser celebrada entre a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.-EMBRATEL e o Private Export Funding Corporation - PEFCO, no valor de até US$ 8,500,000.00 (oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), de principal.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº I.036, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21.08.91, resolve:

Nomear DJAIR FIORILLO LOPES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS 101.2.

MARY BRITO SILVEIRA

PORTARIA Nº 1.037, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21.08.91, resolve:

Nomear IVONE BUGESTE LUCIANO, matrícula nº 7.501.624-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS 101.2.

MARY BRITO SILVEIRA

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.174, de 27 de setembro de 1991, do Secretário da Fazenda Nacional, resolve:

Nº 548 - Dispensar JOSÉ BORGES SELAU, ATN-3606, matrícula nº 3.004.831-1, da função de Direção Intermediária, Código DI, da Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre-RS, a partir da data de sua posse no novo cargo para o qual foi nomeado.

Nº 549 - Dispensar ASTRID MARLENE BAUMHARDT KERN, ATN-3601, matrícula nº 1.942.206-7, da função de Direção Intermediária, Código DI, da Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre, a partir da data de sua posse no novo cargo para o qual foi nomeada.

Nº 550 - Dispensar ADÃO ESPÍNDOLA MARQUES, ATN-3601, matrícula nº 3.011.441-1, da função de Direção Intermediária, Código DI, da Delegacia da Receita Federal em Novo Hamburgo-RS, a partir da data de sua posse no novo cargo para o qual foi nomeado.

Nº 551 - Dispensar, a partir de 07/10/91, HAGOP SERAIDARIAN, ATN-3601, matrícula nº 2.242.823-2, da função de Direção Intermediária, Código DI, da Delegacia da Receita Federal em Uruguaiana-RS.

Nº 552 - Dispensar LUIS JOEL GARBINATTO, ATN-3606, matrícula nº 3.011.248-6, da função de Direção Intermediária, Código DI, da Delegacia da Receita Federal em Santo Ângelo-RS.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES MARCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 473, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ECONOMIA, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da subdelegação da competência de que trata a Portaria Ministerial nº 785, de 21 de agosto de 1991, resolve:

Exonerar, a pedido, TALMON DE PAULA FREITAS, a partir de 23.10.91, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, do Departamento de Comércio Exterior, da Secretaria Nacional de Economia.

DOROTHEA WERNECK

Departamento da Indústria e do Comércio

Instituto Brasileiro do Café

Em Extinção

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O INVENTARIANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, autarquia em extinção, nomeado pelo Decreto de 7 de maio de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 8 subsequente, com base no Decreto nº 99.240, de 7 de maio de 1990, resolve:

Nº 1.110 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "c" do inciso III do artº 186 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário JOAO PEDRO ILKIU, lotado na Agência Regional de Londrina, mediante percepção de proventos correspondentes aos vencimentos da referência NI-32 do cargo de Agente de Atividades de Café, reduzidos à proporção de trinta e três trinta e cinco avos (33/35), inalterado o Adicional por Tempo de Serviço (29%) (Proc. 26690.000350/90).

Nº 1.111 - CONCEDER APOSENTADORIA, com fundamento na alínea "c" do inciso III do artº 186 da Lei nº 8.112, de 1990, ao funcionário AGNEL TEIXEIRA DE FREITAS, lotado na Administração Central, mediante percepção de proventos correspondentes aos vencimentos da referência NI-32 do cargo de Agente Administrativo, reduzidos à proporção de trinta e um trinta e cinco avos (31/35) (Proc. 26612.000425/91).

Nº 1.112 - PROCEDER À ALTERAÇÃO da portaria abaixo referida, a fim de incorporar aos proventos do inativo ali nominado a vantagem prevista no artº 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondente ao valor do código determinado, cujos efeitos vigorarão a partir da data a seguir especificada (Proc. 26690.000052/91).

Nº da Portaria	Nome do Inativo/Vinculação	Código	Efeito
360/91	ACYR ANICETO DOS SANTOS (ARLON)	DAI-111.3/NM	10.04.91

Nº 1.113 - PROCEDER À ALTERAÇÃO da portaria abaixo referida, a fim de incorporar aos proventos do inativo ali nominado a vantagem prevista no artº 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondente ao valor do código determinado, cujos efeitos vigorarão a partir da data a seguir especificada

Nº da Portaria	Nome do Inativo/Vinculação	Código	Efeito
130/91	ANTONIETTA NOVELLO (RSPA)	DAI-111.2/NM	08.03.91

CESAR AUGUSTO DE AGUIAR GOMES

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 282, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-4069/91, resolve:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a JOSÉ MIGUEL LUZ CARVALHO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, IV IVs Q, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 193, ambos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-4176/91, resolve:

Nº 286 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a MARIA GUIMARÃES BARBOSA, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica IV IVs Q, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001 - 04090/91, resolve:

Nº 287 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, à MARLY COUTINHO PAULINO, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, IV IVs Q, de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 192, item II, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por delegação do Presidente, através dos incisos I e XI do artigo 28 do Decreto nº 97.434, de 05/01/89 e da Resolução do Conselho Diretor nº 21, de 04/07/91, resolve:

Nº 1210 Aposentar, por invalidez o servidor **ALENCAR CESAR MATIAS**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão IV**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0205/91).

Nº 1211 Aposentar, por invalidez o servidor **RICARDO PRIOR COUTINHO**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe A, Padrão I**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0900/91).

Nº 1212 Aposentar, por invalidez o servidor **PAULO ARTHUR VILLAS BOAS**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão I**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 3203/91).

Nº 1213 Aposentar, por invalidez o servidor **JACI DE JESUS FERREIRA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe A, Padrão I**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0862/91).

Nº 1214 Aposentar, por invalidez o servidor **CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES CORDOVIL**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 1578/91).

Nº 1215 Aposentar, por invalidez o servidor **ADAIR DA SILVA COSTA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de Ascensorista, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 2041/91).

Nº 1216 Aposentar, por invalidez o servidor **JOSÉ DE BARROS RIBAS**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de Cortador, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0596/91).

Nº 1217 Aposentar, por invalidez o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de Motorista, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0185/91).

Nº 1218 Aposentar, por invalidez o servidor **JOEL DE SANT'ANNA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de Encadernador Especializado, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0911/91).

Nº 1219 Aposentar, por invalidez o servidor **ALUISIO SANTIAGO NOGUEIRA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de Prelista, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0898/91).

Nº 1220 Aposentar, por invalidez o servidor **PAULO CESAR DO NASCIMENTO**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Vigilante, Classe B, Padrão III**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 1047/91).

Nº 1221 Aposentar, por invalidez à servidora **SANDRA REGINA SANTOS DA SILVA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe A, Padrão I**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0186/91).

Nº 1222 Aposentar, por invalidez à servidora **MARIA LUCIA TORRES DA FONSECA LIMA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Analista Especializado, Classe A, Padrão IV**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 2601/91).

Nº 1223 Aposentar, por invalidez à servidora **SUSETE DE SOUZA VENTURA RUAS**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe A, Padrão I**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 1118/91).

Nº 1224 Aposentar, por invalidez à servidora **WILMA BERBERICK FONSECA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Digitador, Classe A, Padrão I**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0446/91).

Nº 1225 Aposentar, por invalidez o servidor **ANTONIO BENTO DOS SANTOS**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Porteiro, Classe B, Padrão III**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 2173/91).

Nº 1226 Aposentar, por invalidez o servidor **ROBERTO LEONEL PIRES**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Continuo, Classe B, Padrão I**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0671/91).

Nº 1227 Aposentar, por invalidez à servidora **ZULEIKA GALDIANO DE CARVALHO**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de Co-

Original com Defeito

zinheiro, Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0710/91).

Nº 1228 Aposentar, por invalidez à servidora **MARIA HELENA DE CASTRO MARINHO**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de Digitador, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0444/91).

Nº 1229 Aposentar, por invalidez à servidora **DEJAHY PIMENTEL LOYOLA GUIMARÃES**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Digitador, Classe A, Padrão I**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0668/91).

Nº 1230 Aposentar, por invalidez à servidora **RUTH FILGUEIRAS REINOSO**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe A, Padrão III**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 1243/91).

Nº 1231 Aposentar, por invalidez à servidora **MARGARIDA MARIA ALACOQUE MACHADO DA SILVA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe A, Padrão I**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 1083/91).

Nº 1232 Aposentar, por invalidez à servidora **MARLENE ANORIM MARCOS**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe A, Padrão II**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0187/91).

Nº 1233 Aposentar, por invalidez à servidora **LUDOVINA ROSA FORMIGAL CRISTOVÃO**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe A, Padrão III**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0068/91).

Nº 1234 Aposentar, por invalidez à servidora **EUNICE ROSA DA SILVA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de **Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe A, Padrão I**, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 2600/91).

Nº 1235 Aposentar, por invalidez à servidora **DARCLÉ REIS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0193/91).

Nº 1236 Aposentar, por invalidez à servidora **REGINA LUCIA CAMPOS PINHEIRO**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquel mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0190/91).

Nº 1237 Aposentar, por invalidez à servidora **MARILENE TIBAU ALMEIDA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de Analista Especializado, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0398/91).

Nº 1238 Aposentar, por invalidez o servidor **ABELARDO ISAACSON CAVALCANTI**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido da vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei e das vantagens pessoais a que faz jus. (Processo nº 2602/91).

Nº 1239 Aposentar, por invalidez à servidora **HELENA FORMIGA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido da vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei e das vantagens pessoais a que faz jus. (Processo nº 0149/91).

Nº 1240 Aposentar, por invalidez o servidor **ROMULO SILVA VALLE**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo de Técnico em Estudos e Pesquisas, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido da vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei e das vantagens pessoais a que faz jus. (Processo nº 0002/91).

Nº 1241 Aposentar, por invalidez à servidora **SONIA MARIA ALVES MOREIRA**, de acordo com o Art. 40, do inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, combinado com os Arts. 243, 191 da Lei nº 8112 de 11/12/90, e com os artigos 186, inciso I, 189 daquela mesma Lei com percepção de proventos proporcionais correspondentes aos vencimentos do cargo de Digitador, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Fundação, acrescido de parcela relativa a vantagem pessoal a que faz jus. (Processo nº 0452/91).

Nº 1242 Conceder aposentadoria ao servidor **HERACLES GARCIA DE ARAGÃO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle, Classe B, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação, com fundamento no Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os Artigos 189 e 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a remuneração da Classe Especial, Padrão III, conforme dispõe o artigo 192, item I, da citada Lei, e as vantagens pessoais a que faz jus. (Processo nº 0402/91).

SÉRGIO ROBERTO BOA NOVA

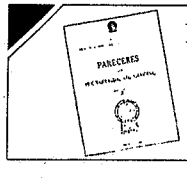

PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ANO	1980	1981	1982	1984	1985
TOMO	—	I	II	I a III	I a IV

Aquisições: Imprensa Nacional
End.: SIG - Q. 6, L. 800
CEP 70604 - Brasília - DF

Original com Defeito

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 556, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 165, de 18 de maio de 1990, resolve:

Designar ANTONIO CARLOS GUIMARÃES PINTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência NI-27, para substituir o Chefe do Serviço de Administração da Delegacia Federal de Agricultura e Reforma Agrária, no Estado de Minas Gerais, nos seus impedimentos ou afastamentos regulamentares.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve.

Nº 1.060 - Nomear ASSIS ALMEIDA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Grupamento Técnico (GT), do Projeto de Assentamento Dirigido Quixadá, da Superintendência Estadual do Acre-SR-14, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1.061.- Nomear ALBERTO LUIZ SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Executor do Projeto de Assentamento Angical I, da Superintendência Estadual da Bahia - SR-05, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/INCRA/SR-05/Nº 116/91).

JOÃO MENDONÇA AMORIM FILHO

PORTARIA Nº 1.062, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, do Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, e de conformidade com o capítulo IV, artigos 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e

CONSIDERANDO que o INCRA, em Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos, firmada em 30.07.82, com a COTRIGUAÇU - Colonizadora do Aripuanã S/A, adquiriu desta 1.000 (hum mil) lotes rurais, com áreas média de 100 (cem) hectares, nos Municípios de Juruena e Alta Floresta, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a referida Empresa propõe-se a fazer a transferência definitiva de 113 (cento e treze) lotes, ocupados por agricultores indicados por esta Autarquia, já que dessa providência depende o prosseguimento das medidas administrativas com vistas ao recebimento da área remanescente, correspondente aos lotes restantes, resolve:

Delegar competência ao Dr. FRANCISCO CASSIANO DA SILVA, Superintendente Estadual do INCRA em Mato Grosso, para, assistido pelo Chefe da Procuradoria Estadual - SR-13/J, assinar, em nome do INCRA, o instrumento definitivo de transferência de domínio dos 113 (cento e treze) lotes rurais que a COTRIGUAÇU - Colonizadora do Aripuanã S/A, apresentou a esta Autarquia para assentamento de agricultores, localizados em área que vem sendo por ela colonizada, nos Municípios de Juruena e Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

JOÃO MENDONÇA AMORIM FILHO

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

Nº 1.063 - Exonerar o servidor AUGUSTO CARLOS DE SOUZA, Procurador, da função de confiança de Assistente da Procuradoria Regional, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro-SR-07, do quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1.064 - Considerar exonerado, a partir de 04 de novembro de 1991, o servidor RAFAEL AUGUSTO DE MENDONÇA LIMA, Procurador, da função de confiança de Chefe da Procuradoria Regional, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro-SR-07, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 1.065 - Considerar exonerada, a partir de 04 de novembro de 1991, a servidora MARIA SELMA DIAS MARQUES, Técnica de Educação, de substituta do Chefe do Grupamento de Pessoal (GP), do Projeto Fundiário Fazenda Nacional de Santa Cruz, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro SR-07, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua aposentadoria

Nº 1.066 -I- Nomear ONIL DA SILVA CUSTÓDIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Recursos Fundiários, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II- Fazer cessar os efeitos da Portaria/INCRA/P/Nº 371, de 31 de maio de 1990, publicada no D.O.U. de 04 de junho do mesmo ano, em virtude de sua aposentadoria (CI/DF/Nº 209/91)

Nº 1.067 - Nomear o servidor ALÍPIO OLIVEIRA SANTOS, Procurador, para exercer a função de confiança de Assistente da Procuradoria Regional, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro-SR-07, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1.068 - Nomear o servidor UILTON JOSÉ DE ALVARENGA, Procurador, para exercer a função de confiança de Chefe da Procuradoria Regional, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro-SR-07, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

JOÃO MENDONÇA AMORIM FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCRA/P/Nº 973, de 09 de outubro de 1991, publicada no D.O.U. de 10 dos mesmos mês e ano: Onde se lê:"..., Exonerar o servidor,..." Leia-se: "..., Exonerar a partir de 28 de agosto de 1991, o servidor,..."

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Artarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U do dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 2.403 - Nomear o servidor ALTEVIR GETULIO DE GOES, Técnico em Cadastro Rural, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Tributação, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Superintendência Estadual do Paraná-SR-09, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/ SR-09/Nº 415/91).

Nº 2.404 -Nomear a servidora VERA LUCIA RUFFINO, Técnica em Cadastro Rural, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Superintendência Estadual do Paraná-SR-09, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/SR - 09/Nº 415/91).

Nº 2.405 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a JOÃO BATISTA REZENDE, matrícula no. 2.365.825, no Cargo de Técnico em Colonização, código NM-1012.S, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei no.7.662, de 17 de maio de 1988. (Processo/INCRA/MG/ No.3765/91).

Nº 2.406 - Conceder aposentadoria a CECÍLIA DE ALMEIDA PADILHA, no cargo de Técnico em Colonização, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no.8.162, de 08 de janeiro de 1991. (Processo/INCRA/PI/ No.163/91).

Nº 2.407 - Conceder aposentadoria a HAILTON PALOCCI, no cargo de Médico, referência NS-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no.8.162, de 08 de janeiro de 1991. (Processo/INCRA/RJ/ 1489/91)

Nº 2.408 - Conceder aposentadoria a MARIA SONIA DE HOLANDA, no cargo de Assistente de Administração, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no.8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (PROCESSO/INCRA/PE/748/91).

Nº 2.409 - Conceder aposentadoria a JOAQUIM PEIXOTO GOMES FILHO, no cargo de Motorista, referência NA-29, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (PROCESSO/INCRA/RJ/No. 1564/91).

Nº 2.410 - Conceder aposentadoria a MARIA DA GRAÇA ARAUJO BESSA, no cargo de Artífice, referência NA-14, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no.8.162, de 08 de janeiro de 1991. (Processo/INCRA/MA/No.1729/91).

Nº 2.411 - Aposentar, PEDRO DE ARRUDA FRAZÃO, no cargo de Vigilante, referência NA-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1o., da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991, (PROCESSO/INCRA/PB/No.335/91).

Nº 2.412 - Alterar os termos da Portaria/INCRA/DH/Nº 1978, de 13 de setembro de 1991, publicada no D.O.U. de 16 subseqüente, que concedeu aposentadoria a TEREZINHA MARIA CARVALHO FIGUEIREDO, para considerá-la aposentada com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. (Processo/INCRA/MT/Nº 1615/91).

Nº 2.413 - Conceder aposentadoria a NEOMAR COSTA ARAÚJO, no cargo de Assistente de Administração, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no.8.162, de 08 de janeiro de 1991. (Processo/INCRA/BA/N.313/91).

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
Em exercício

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 2.425 - Exonerar a servidora SILVIA TEREZA NOVAES DE MENEZES, Procuradora, da função de confiança de Chefe da Seção de Recursos Fundiários, da ex-Divisão Territorial Técnica de Roraima, atual Superintendência Estadual de Roraima-SR-25, do Quadro de Pessoal deste Instituto (OF/SR-25/Nº 085/91).

Nº 2.426 - Nomear LUZANIRA TEIXEIRA WALDOW, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Recursos Fundiários, da ex-Divisão Territorial Técnica de Roraima, atual Superintendência Estadual de Roraima-SR-25, do Quadro de Pessoal deste Instituto (OF/SR-25/Nº 085/91).

Nº 2.427 - Conceder aposentadoria a ONIL DA SILVA CUSTÓDIO, no cargo de Assistente Técnico, referência NI-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei no. 8.162, de 08 de janeiro de 1991,com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três e trinta e cinco avos) dos vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido das vantagens do artigo 193 da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50% da função de confiança de Chefe do Departamento de Coordenação dos Projetos Fundiários, da Diretoria de Recursos Fundiários, do mencionado Quadro de Pessoal.(Processo/INCRA/BR/No.1480/91).

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
Em exercício

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos nºs 25/87 e 86/88 e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1975, resolve:

Nº 2940 - designar EXPEDITO PEREIRA FROTA, Agente de Portaria, 1202.A, ref. NA-05, CIS 164.571, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Almoxarifado, código DAI-111.2(NM), da Diretoria de Serviços Gerais desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, 801, correlata com a referida função, nos termos do Decreto nº 79.763/77.

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1987, alterada pela de nº 1259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos nºs 25/87 e 86/88, respectivamente, resolve:

Nº 2941 - fazer cessar, a partir de 25.03.91, os efeitos da Portaria nº 1043/DPE, de 14.09.87, publicada no D.O. de 28 seguinte, a qual designou CARLOS LUCIANO FARIAS GUIMARÃES, Engenheiro, 916.S,ref. NS-25, CIS 110.902, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Barragens, código DAI-111.2, da 4ª Diretoria Regional, em razão de sua aposentadoria ocorrida naquela data.

Nº 2942 - designar RAIMUNDO GOÉTH PEIXOTO JÚNIOR, Engenheiro, 916.A, ref. NS-09, CIS 145.552, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Barragens, código DAI-111.2, da 4ª Diretoria Regional, nos termos do Decreto nº 79.763/77.

Nº 2943 - fazer cessar, a partir de 10.10.91, os efeitos da Portaria nº 358/DPE, de 29.04.86, publicada no D.O. de 05.05.86, a qual designou JOSÉ BASTOS DE ARAÚJO CHAVES, Químico, 921.S, ref. NS-23, CIS 130.856, para exercer a função de Direção Intermediária de Assistente, código DAI-112.3, da Diretoria de Pesca e Piscicultura, em razão de sua aposentadoria ocorrida naquela data.

Nº 2944 - designar JOAQUIM JOSÉ COELHO BEZERRA DE FIGUEIREDO, Engenheiro Agrônomo, 912.S, ref. NS-25, CIS 127.127, para exercer a função de Direção Intermediária de Assistente, código DAI-112.3, da Diretoria de Pesca e Piscicultura, nos termos do Decreto nº 79.763/77.

Nº 2945 - fazer cessar, a partir de 25.05.90, os efeitos da Portaria nº 70/DPE, de 13.01.89, publicada no D.O. de 20 seguinte, a qual designou LUIZ JUSTINO DO RÊGO, Agente Administrativo, 801.S, ref. NI-32, CIS 072.842, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Prestação de Contas, código DAI-111.2(NM), da 4ª Diretoria Regional, em razão de seu falecimento ocorrido naquela data.

Nº 2946 - designar HÉLIO JESUS DE CARVALHO, Agente Administrativo, 801.B, ref. NI-23, CIS 148.555, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Prestação de Contas, código DAI-111.2, da 4ª Diretoria Regional, nos termos do Decreto nº 79.763/77.

Nº 2947 - conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à servidora VANDA PEDROSA CASTRO, Agente Administrativo, 801, Classe Especial, ref. NI-32, CIS 125.136, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada na 1ª Diretoria Regional, com a remuneração acrescida da diferença entre as referências NI-32 e NI-27, da referida Categoria Funcional, nos termos do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112/90. (Proc. 21368.0409/91).

Nº 2948 - conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor VALDENY LOPES DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, 1013.D, ref. NI-29, CIS 079.630, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado nesta Administração Central, com a remuneração da referência NI-32, da Classe S, da referida Categoria Funcional, nos termos do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 21350.004103/91).

Nº 2949 - conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor em disponibilidade remunerada FLORO PEREIRA GOMES, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, 704.C, ref. NI-21, CIS 116.974, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 3ª Diretoria Regional, com a remuneração da referência NI-27, da Classe D, da referida Categoria Funcional, nos termos do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 21372.001886/91).

Nº 2950 - conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor JOSÉ JUVINO DE FREITAS FILHO, Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.C, ref. NI-21, CIS 122.199, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 3ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Proc. nº 21372.00178/91).

Nº 2951 - conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor EXPEDITO LAURINDO DOS SANTOS, Agente de Atividades Agropecuárias, 1007.C, ref. NI-21, CIS 116.699, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 3ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Proc. nº 21372.001800/91).

Nº 2952 - conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e com os artigos 5º e 7º, parágrafo único, da Lei nº 8.162/91, ao servidor SEVERINO PEREIRA DE LIMA, Agente de Atividades Agropecuárias, 1007, Classe Especial, ref. NI-29, CIS 084.910, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 3ª Diretoria Regional, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço. (Proc. nº 21372.001799/91).

Nº 2953 - alterar a Portaria nº 779/DPE, de 08.03.91, publicada no D.O. nº 48, de 12 seguinte, a qual aposentou o servidor ALTINO ARAÚJO DE ANDRADE, Agente Administrativo, 801.S, ref. NI-32, CIS nº 077.704, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 1ª Diretoria Regional, para considerá-la efetivada também com as vantagens da função de Direção de Assistência Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, código DAI-111.2(NM), do Perímetro Irrigado "CALDEIRÃO", da referida Diretoria, de acordo com o artigo 193, da Lei nº 8.112/90, combinado com os Pareceres nº 49/89 e 98/89 da SEDAP.(Proc. nº 21368.0425/91).

Nº 2954 - alterar a Portaria nº 1308/DPE, de 30.04.1991, publicada no D.O. nº 88, de 02.05.1991, na parte que alterou a Portaria nº 1054/DPE, de 03.04.1991, publicada no D.O. nº 65, de 05 seguinte, a qual acrescentou as vantagens do artigo 192, item II, da Lei 8.112/90, ao servidor ANTONIO TEÓFILO DE LIRA, Agente de Defesa Florestal,1008, Classe Especial, ref. NI-29, CIS 084.546, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na 2ª Diretoria Regional, para considerá-la efetivada nos termos do artigo 250, da citada Lei, com os proventos aumentados de 20% (vinte por cento), excluindo-se as vantagens do artigo 192, item II, da acima citada. (Proc. nº 43220.000522/91).

Nº 2955 - alterar a Portaria nº 1308/DPE, de 30.04.1991, publicada no D.O. nº 88, de 02.05.1991, na parte que alterou a Portaria nº 1113/DPE, de 09.07.1991, publicada no D.O. nº 69, de 11 seguinte, a qual acrescentou as vantagens do artigo 192, item II, da Lei 8.112/90, ao servidor em disponibilidade remunerada OSCAR FERREIRA DA SILVA, Motorista Oficial, 1201, Classe Especial, ref. NA-32, CIS 065.000, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional, para considerá-la efetivada nos termos do artigo 250, da citada Lei, com os proventos aumentados de 20% (vinte por cento), excluindo-se as vantagens do artigo 192, item II, acima citada. (Proc. nº 43220.000515/91).

LUIZ HOLANDA COSTA

Original com Defeito

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O Ministro de Estado do TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, resolve:

Nº 3.621-I- Nomear CARLOS PAULINO FERRARINI para a função de Diretor-Fiscal da Fundação Assistencial e Previdenciária da Extensão Rural no Rio Grande do Sul - FAPERS, sediada à Rua Botafogo, 1051, 6º andar, Porto Alegre/RS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

II - Fixar para o referido Diretor-Fiscal a retribuição mensal equivalente à remuneração percebida pelo Diretor-Superintendente da FAPERS, com as despesas por conta desta Entidade.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, publicado no D.O.U. de 11 subsequente, e tendo em vista o Decreto nº 55 de 11 de março de 1991, publicado no D.O.U. do dia 12 subsequente, resolve:

Nº 3.624- Designar JOSÉ ALVES DE PAULA, Diretor do Departamento de Inspeção e das Relações do Trabalho, DAS código 101.5, para responder pelo expediente da Secretaria Nacional do Trabalho, nos dias 13 a 14.11.91, durante o afastamento do seu titular.

ANTONIO MAGRI

DESPACHO DO MINISTRO

De acordo com o estatuído pelo Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, Art. 1º, inciso I, e pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, Art. 14, autorizo o afastamento do País do Doutor ROBERTO CATARINO DA SILVA SOBRAL, Assessor da Diretoria de Relações do Trabalho do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e do Doutor TADASHI KOSHIMA, Superintendente Regional da DATAPREV - Bahia, para efetuarem visitas técnicas às instituições públicas e privadas, japonesas e americanas, objetivando subsídios ao programa de modernização do INSS e aos estudos de viabilidade para estabelecimento de acordos de cooperação técnica, no período de 15 de novembro a 15 de dezembro de 1991, já incluídos os dias necessários ao trânsito, em Tôquio - Japão e Nova York - Estados Unidos.

ANTONIO MAGRI

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 155, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MTPS nº 3.194, de 12 de abril de 1991, resolve:

Nº 1.676 - Exonerar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE, matrícula nº 1.878.891, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Relações do Trabalho, código DAS-101.2, nº 3270463, do Departamento Estadual da Paraíba.

Nº 1.677 - Nomear o servidor BENEDITO JUSSELINO DE ALMEIDA, matrícula nº 1.879.642, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Relações do Trabalho, código DAS-101.2, nº 3270463, no Departamento Estadual da Paraíba.

JOSÉ ARNALDO ROSSI

PORTARIA Nº 238, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, NA UNIDADE LOCAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIREÇÃO GERAL DO INSS, usando da atribuição que lhe foi subdelegada pela PT/INSS/CRH/ULRH Nº 136/91, item 1, subitem 1.4, alínea "a", e o que consta do Proc. 35000.012203/91-52, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112, de 11.12.90, ao servidor EMMANUEL DE SÁ RORIZ JUNIOR, mat. 1.092.871, no cargo de Procurador Autárquico, Classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes à citada referência, acrescidos de 20% previsto no art. 250 da supracitada Lei, e demais vantagens a que faz jus.

ROMEU DA CRUZ FERREIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na portaria INSS/DSS/Nº [illegible] de 12.08.91, publicada no D.O.U nº 160, de 20.08.91, Seção II, Página 5855, ONDE SE LÊ: ... código DAI 111.2, nº 2.663.006; LEIA-SE: código DAI 111.2, nº 1.263.006.

Superintendência Estadual em Minas Gerais

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 437 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor ENIR DA CRUZ MACHADO, matrícula 1109928, no cargo de Procurador Autárquico, código SJ-1103, da Classe "S", referência NS-23, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.023442/91).

Nº 438 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor JOSÉ XISTO DA SILVA, matrícula 2382281, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.023109/91).

Nº 439 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, à servidora IÊDA MARIA TASCA, matrícula 2510634, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35131.006942/91).

Nº 440 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor IZAEL LIRIO DA SILVA, matrícula 2016923, no cargo de Agente de Portaria código NA-1202, da Classe "S", referência NA-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.024833/91).

Nº 441 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, à servidora HILDA MARTINS NEVES, matrícula 2274191, no cargo de Fisioterapeuta, código NS-0943, da Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.002188/91).

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 442 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor ARLINDO DIAS, matrícula 2111144, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.004218/91).

Nº 443 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8112, de 11.12.90, à servidora MARGARIDA DA CRUZ MAIA, matrícula 1172484, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do vencimento da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.023891/91).

Nº 444 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor ILDEU JOSÉ DA FONSECA, matrícula 2492555, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.009869/91).

Nº 445 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor JOSÉ JULIO MACIEL, matrícula 1514849, no cargo de Oficial de Previdência, da Classe "S", referência NI-35, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097 024456/91).

Nº 446 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor JOSÉ GLADSTONE MALVEIRA CÂMARA, matrícula 1053765, no cargo Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc.35097.019617/91).

Nº 447 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, ao servidor ITAMAR CHAVES GUIMARÃES, matrícula 2335506, no cargo de Médico, código NS-0901, da Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.022463/91).

Nº 448 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.90, à servidora LOURDES ASSUMPÇÃO MATHIAS, matrícula 1094084, no cargo de Agente Administrativo, código NI-801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente (Proc. 35097.009888/91).

CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a RS/INSS/PR nº 30, de 180491, e tendo em vista o memo 411-026.0/74/91, resolve:

Designar a servidora NAILDA DE CARVALHO GONÇALVES, matrícula 1193155, Agente Administrativo, para exercer em Itabirito/MG, a função de confiança de Chefe do Posto Local de Trabalho, código DAI-111.1.

PORTARIA Nº 468, DE 28 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a RS/INSS/PR nº 30, de 180491, e de acordo com o memo 811-003.5/95/91, resolve:

Dispensar, a contar de 070891, o servidor VICENTE PAULINO, matrícula 2455510, Técnico de Contabilidade, da função de confiança de Chefe de Seção de Análise de Contas, código DI nº 23-71.513, na Divisão de Contabilidade da estrutura da Coordenação de Administração e Finanças desta Superintendência Estadual, tendo em vista sua remoção para Divinópolis/MG.

PORTARIA Nº 474, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII do Artigo 187 do Regimento Interno do INSS, tendo em vista o disposto na RS/INSS/PR nº 57, de 110991, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 231091, resolve:

1 - Delegar atribuição aos Agentes da Previdência Social em Minas Gerais para representarem o Instituto na outorga de escrituras públicas relativas à alienação dos imóveis residenciais e não residenciais de sua propriedade, observado o item 3 da prefalada RS/INSS/PR nº 57/91.

2 - A presente portaria deverá ser mencionada em todas as escrituras acima referidas.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

JAYME DUMONT JUNIOR

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ARAGUARI/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 123, inciso III do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1132/78 e considerando autorização do memo 811-000.0/415 de 161091, resolve:

Designar o servidor RUBENS DE SOUSA, matrícula 1183869, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, do Patrimônio e Pessoal, código DAI-111.2, nº 1284102, da estrutura desta Agência.

NILTON MACHADO

PORTARIA Nº 59, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM LEOPOLDINA/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 123, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do ex-IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1132/78 e tendo em vista o memo 811-000.0/417/91, resolve:

Designar o servidor ALIX VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2356155, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função do Chefe do Serviço de Seguros Sociais, DAI-111.2, nº 12.63.544, da Agência da Previdência Social.

HÉLCIO FAJARDO DE CAMPOS

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JUIZ DE FORA/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1132, de 290678 e tendo em vista o que consta do memo 811-000.0/416, de 161091, resolve :

Nº 110 - Designar a servidora MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, matrícula 1410407, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto para exercer na Agência da Previdência Social local, a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, código DAI-111.1 nº 11.83.820, da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1124, de 230678.

Nº 111 - Dispensar, a pedido, a partir de 231091, o servidor PAULO CÉZAR XAVIER VENUTO, matrícula 2267110, da função de Chefe do Posto de Pensões, código DAI-111.2, nº 12.63.447, da estrutura desta Agência.

GERDAL DE VASCONCELLOS.

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SETE LAGOAS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 123, inciso III, da PT/MPAS 1132 / 78, resolve:

Nº 25 - Designar a servidora MÁRCIA NADJA FRANCA ABREU, matrícula nº 1297503, Agente Administrativo, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro , DAI-111.2, nº 12.83.964, da estrutura desta Agência.

Nº 26 - Dispensar MÁRCIA NADJA FRANCA ABREU, matrícula 1297503, Agente Administrativo, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Chefe da Seçao de Recebimentos e Pagamentos, DAI-111.1, nº 11.83.965, da estrutura desta Agência.

Nº 28 - Designar o servidor PAULO ANTUNES, matrícula 1388738, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação, DAI-111.1, nº 11.83.962, da estrutura desta Agência.

Nº 30 - Designar o servidor ROBERTO ROGÉRIO FERNANDINO, matrícula nº 1102613, Agente Administrativo, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, DAI-111.1, nº 11.83.965, da estrutura desta Agência .

MARCO TÚLIO VALADARES FONSECA

Departamento Estadual na Bahia

PORTARIA Nº 557, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR ESTADUAL DO INSS, na BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 01, da RS/INSS nº 030, de 18.04.91, Telex-Circular nº 316 de 181091, e considerando o contido no memo nº 804-001.0/223/91, resolve:

Designar, o servidor CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 2.351.868, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Supervisor de Equipe, Código DI-23-71546, na Auditoria Estadual (804-001)

CRÉSIO DE MATOS ROLIM

Departamento Estadual no Espírito Santo

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

A CHEFE DA SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO INSS, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, alínea "a", da PT/INSS/SRH nº 165, de 19.09.91, publicada no BSL/DEES nº 182, de 26.09.91, e considerando o que consta do Processo nº 35059.001764/91, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 250, ambos da Lei nº 8.112/90, a MARINALVA CAMPOS TACKLA, mat. 1.114.158, no cargo de Administrador, Cód. NS-0923, Classe "S", Ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescido das demais vantagens a que faz jus.

DENISE DE LIMA ROCHA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INSS/ES nº 290, de 24.10.91, publicada no D.O.U. nº 210, de 30.10.91, Seção II, página 7630, onde se lê: Designar; Leia-se: Designar, a partir de 09.08.91.

Departamento Estadual na Paraíba

PORTARIAS DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR ESTADUAL DO INSS, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RS/PR/INSS/Nº 030 , de 18.04.91, resolve:

Nº 406 - Dispensar, a contar de 29.10.91, a servidora ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2.218.526, Agente Administrativo, referência NI-24 , Classe "B" , da função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho com atribuições de Chefe de Seção de Benefícios, DAI 111.1 , nº 11.655.82, face sua designação para exercer a função de Chefe da Seção de Manutenção do Posto de Benefício DAI- 111.1 , nº 11.63.779, da Divisão do Seguro Social , deste Departamento.

Nº 407 - Dispensar, a contar de 29.10.91, o servidor VICENTE EDUARDO MARTINS MAIA, Matrícula nº 2.438.640, Agente Administrativo , referência NI- 23, Classe "B", da função de Chefe de Seção de Orçamento e Empenho com atribuições de Chefe de Seção de Benefícios, DAI- 111.1, nº 11.65.582 , face sua designação para exercer função de Chefe do Posto de Auxílios Natalidades e Funeral, DAI 111.2, nº 12.63.775, da Divisão do Seguro Social , deste Departamento.

Nº 408 - Dispensar , a contar de 29.10.91 , o servidor ONILDO PRAZERES, matrícula nº 1.878.514, Técnico em Colonização , Referência NI-22, Classe "A", da função de Chefe do Posto Local do Trabalho em Bananeiras-PB, DAI 111.1, face sua designação para exercer a função de Chefe de Serviço de Arrecadação , DAI nº 12.88.354 , da Agência da Previdência Social em Solânea/PB.

TELMANO JAPIASSÚ

Departamento Estadual no Piauí

PORTARIA Nº 258, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991

O DIRETOR ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Substituto, no Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Resolução nº 030, de 18.04.91, e tendo em vista o Telex Circular nº 316, de 18.10.91, da 801-003.2, resolve:

Designar CLAUDIA MARIA GRAMOZA VILARINHO, mat. 2.146.413, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto para exercer no Serviço de Finanças, a função de SUPERVISOR DE EQUIPE, código DI, número 23-73.042, da estrutura aprovada pela Portaria n 3.194, de 12.04.91.

DOURIVAL LOPES DE VASCONCELOS

Original com Defeito

Departamento Estadual em Sergipe

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, na forma da alínea "e", inciso III, subitem 1.2, da Resolução INSS nº 031, de 09.05.91, resolve:

Declarar vaga a função de Chefe de Seção de Assistência e Medicina Social, código DI, nº 23-72495, do Serviço de Recursos Humanos, em virtude da aposentadoria da titular SIMONE DE SOUZA MATOS, matrícula 2.333.025, conforme Portaria INSS/SRH nº 107, de 08.10.91, publicada no DOU nº 199, de 14.10.91.

GICÉLIA OLIVEIRA DE SANTANA

Ministério da Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 687, de 04 de junho de 1990, resolve:

Nº 858 - Nomear ALAN HELTON DE OMENA BALBINO para exercer o cargo em comissão de Delegado, Código DAS-101.2, da Delegacia do Ministério da Infra-Estrutura no Estado de Alagoas.

Nº 859 - Nomear CLÁUDIO JOSÉ DUARTE para exercer o cargo em comissão de Delegado, Código DAS-101.2, da Delegacia do Ministério da Infra-Estrutura no Estado de Santa Catarina.

JOEL JORGE FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAG nº 793, de 24 de outubro de 1991, publicada no D.O.U. de 25 seguinte, Seção II, página 7551, onde se lê: "... ficando, em consequência, dispensado da mesma função, ANTONIO GEDA, leia-se: "... no período de 05.11.91 a 24.11.91".

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.185 - Designar NILSON BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 3229-8, para substituir o Chefe do Serviço de Mineração, Código DAS-101.1, da Delegacia do MINFRA no Estado de Mato Grosso, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Nº 1.186 - Designar PEDRO FELICIO BARBOSA, matrícula nº 91978-0, para substituir o Chefe do Serviço de Radiomonitoragem em Cuiabá, Código DAS-101.1, na Delegacia do MINFRA no Estado de Mato Grosso, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Nº 1.187 - Designar, no período de 14.11.91 a 13.12.91, WALDETE RIBEIRO REIS, matrícula nº 92346-0, para substituir o Chefe do Serviço de Redação, Mecanografia, Desenho e Reprografia, Código DAS-101.1, da Divisão de Expediente e Registro, no Gabinete da Secretaria Nacional de Comunicações, deste Ministério.

Nº 1.188 - Designar GLICIA SOARES RODRIGUES, matrícula nº 90827-4, para substituir o Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, Código DAS-101.1, da Divisão de Radiointerferência, da Coordenação Geral de Fiscalização e Supervisão Regional, do Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações, da Secretaria Nacional de Comunicações, deste Ministério, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Nº 1.189 - Designar VÂNIA SOARES PRADO, matrícula nº 92310-9, para substituir o Chefe do Serviço Técnico de Radiomonitoragem, Código DAS-101.1, da Divisão de Manutenção e Aferições, da Coordenação Geral de Radiomonitoragem, do Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações, da Secretaria Nacional de Comunicações, deste Ministério, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Nº 1.190 - Designar JOCINA D'VIS CIRQUEIRA ALVES, matrícula nº 91079-1, para substituir o Chefe da Divisão de Operações, Código DAS-101.2, da Coordenação Geral de Radiomonitoragem, do Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações, da Secretaria Nacional de Comunicações, deste Ministério, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Nº 1.191 - Designar, no período de 30.12.91 a 07.02.92, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA, matrícula nº 92099-1, para substituir o Chefe do Serviço de Atos e Contratos, Código DAS-101.1, da Coordenação Geral de Outorgas, do Departamento Nacional de Serviços Privados - DNPv, da Secretaria Nacional de Comunicações, ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO.

LUIZ FERNANDO CHALITA TEIXEIRA

Ministério da Ação Social

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DA MINISTRA
Em 12 de novembro de 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País do servidor:

RAMON ARNÚS FILHO, Secretário Nacional de Habitação, DAS-101.6, deste Ministério, no período de 13 a 22.11.91, com destino a Paris-França, para cumprir Programa de Cooperação Técnico-Científica, em decorrência de acordo firmado entre o Brasil e a França, com ônus - remuneração, diárias e passagens (Processo nº 28000.001851-91-81).

MARGARIDA M. MAIA PROCÓPIO

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de Janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 1.404 - Dispensar MIGUEL MITSUO TANAMATI matrícula nº 026.301 do cargo em comissão de Assistente do Superintendente - Símbolo AS-2 da Superintendência Estadual do Paraná.

Nº 1.405 - Designar MIGUEL MITSUO TANAMATI, matrícula nº 026.301 para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento - Símbolo AS-2 da Superintendência Estadual do Paraná.

Nº 1.406 - Dispensar CELSO ADEMIR CHIQUIM, matrícula nº 138.192 do cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado - Símbolo CB-3 da Superintendência Estadual do Paraná.

Nº 1.407 - Nomear CELSO ADEMIR CHIQUIM, matrícula nº 138.192 para exercer o cargo em comissão de Assistente do Superintendente - Símbolo AS-2 da Superintendência Estadual do Paraná.

Nº 1.408 - Exonerar a partir de 31.10.91 DALTON RENATO HEIM LASS, matrícula nº 039.801 do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento - Símbolo AS-2 da Superintendência Estadual do Paraná.

Nº 1.409 - Dispensar CYNOBELINO BANGOIN CARVALHO, matrícula nº 072.698, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado - Símbolo CB-3 da Superintendência Estadual do Piauí

Nº 1.410 - Designar ANA MARIA AYREMORAES SOARES BATISTA, matrícula nº 035.938, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado - Símbolo CB-3 da Superintendência Estadual do Piauí

Nº 1.411 - Designar MARIA CELES MORAES DO MONTE BATISTA, matrícula nº 084.203, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Gerência de Programas - Símbolo AI-2 da Superintendência Estadual do Piauí

Nº 1.412 - Exonerar ALDAÍSA PLÁCIDO LOPES, matrícula nº 033.544, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Gerência Regional de Teresina - Símbolo AI-1 da Superintendência Estadual de Piauí.

Nº 1.413 - Designar SÔNIA MARISE DE CASTRO QUEIROZ, matrícula nº 086.401, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Gerência Regional de Teresina - Símbolo AI-1 da Superintendência Estadual de Piauí.

Nº 1.414 - Dispensar LÚCIA DE FÁTIMA PIRES DA MOTA MELÃO matrícula nº 078.122 do cargo em comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio - Símbolo CB-3 da Superintendência Estadual do Piauí.

Nº 1.415 - Dispensar TERESINHA DE JESUS LINHARES PEDROSA matrícula nº 086.559 do cargo em comissão de Chefe da Seção de Contabilidade - Símbolo CB-3 da Superintendência Estadual do Piauí.

Nº 1.416 - Designar LÚCIA DE FÁTIMA PIRES DA MOTA MELÃO matrícula nº 078.122 para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Contabilidade - Símbolo CB-3 da Superintendência Estadual do Piauí.

Nº 1.417 - Nomear NILSA ARAÚJO TAJRA para exercer o cargo em comissão de Assistente do Superintendente - Símbolo AS-1 da Superintendência Estadual do Piauí

Nº 1.418 - Exonerar LÚCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO matrícula nº 125.147, do cargo em comissão de Assistente do Superintendente - Símbolo AS-2 da Superintendência Estadual de Mato Grosso,

Nº 1.419 - Nomear LÚCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO matrícula nº 125.147, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de

Planejamento - Símbolo AS-2 da Superintendencia Estadual do Mato Grosso.

Nº 1.420 - Dispensar ALCEBIADES ADIL SANTINI do cargo em comissão de Chefe de Secretaria - Símbolo AS-2 da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direção Nacional.

Nº 1.421 - Designar ALCEBIADES ADIL SANTINI para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II - Símbolo AS-3 da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direção Nacional.

Nº 1.422 - Designar SYLVIO QUADRO MERCES, matrícula nº 090.025, para Substituir o Superintendente - Símbolo DS-3 da Superintendência Estadual da Bahia em seus impedimentos legais e eventuais.

PAULO SOTERO PIRES COSTA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria-Geral da República

Secretaria Geral

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 58, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo me vista o disposto na Portaria nº 74, de 13 de abril de 1983, resolve:

Declarar vaga, a partir de 01 de novembro de 1991, a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, código DAI-111.3(NS), da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Distrito Federal, ocupada por JOÃO MARCOS DE MENDONÇA, por motivo de aposentadoria.

VIRGÍNIA CARDOSO DA SILVA A. NUNES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

O Procurador-Geral DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 349 - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 430, de 27.11.90, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 30.11.90, relativa ao Dr. ALBERTO MENDES RODRIGUES DE SOUZA.

Nº 350 - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 313, de 17.08.90, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 21.08.90, relativa ao Dr. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JÚNIOR.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

Nº 42

Conselho Federal de Enfermagem, no uso de sua competência estabelecida pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, combinado com o artigo 31, incisos IV, XVIII, XXVI e XXIX, artigo 33, inciso I, alínea "a" e inciso V do Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução COFEN-52, baixa as seguintes determinações: I – Fica designado o Conselheiro Presidente GILBERTO LINHARES TEIXEIRA para representar a Autarquia no "I Congresso Internacional de Enfermeria" a realizar-se em Madrid-Espanha. II – Fica estabelecida a ausência do País, do Conselheiro acima designado, no período de 26 de novembro a 01 de dezembro do ano em curso, para participar do supra citado evento. III – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 43 -

Conselho Federal de Enfermagem, no uso de sua competência estabelecida pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, combinado com o artigo 31, incisos IV, XVIII, XX, XXVI e XXIX, do Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução COFEN-52, baixa as seguintes determinações: I – Ficam designados os Conselheiros Diretores TELMA RAMALHO MENDES, Vice Presidente e GERMANO LUIS DELGADO DE VASCONCELOS, Primeiro Tesoureiro, para representarem esta Autarquia no "V Congresso de la Sociedad Cubana de Enfermeria" a realizar se em Santiago de Cuba-CUBA. II – Fica estabelecida a ausência do País, dos Conselheiros acima designados, no período de 24 de novembro a 01 de dezembro de 1991. III – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUTH MIRANDA DE CAMARGO LEIFERT
Primeira Secretária

GILBERTO LINHARES TEIXEIRA
Presidente

(Nº 1L0181 - 12-11-91 - Cr$ 25.275,00)

(Nº 1L0182 - 12-11-91 - Cr$ 20.220,00)

Governos da República – 1984

Obra elaborada pela Divisão de Documentação do Gabinete Civil da Presidência, GOVERNOS DA REPÚBLICA relaciona, de 1889 a 1984, titulares do período Republicano e respectiva formação ministerial, incluindo, ainda, os Governadores dos Estados e Territórios e Presidentes dos Órgãos do Poder judiciário, legislativo e Tribunal de Contas da União.

Aquisições: Imprensa Nacional

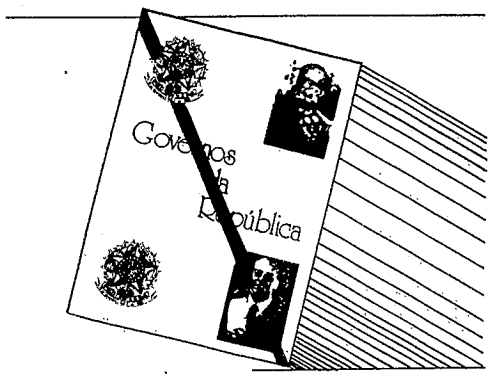

Complete sua coleção

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil 1950 a 1989
- Ementário de Jurisprudência do TFR 1979 a 1988
- Jurisprudência Trabalhista do TST 1981 a 1989
- Revista do Tribunal Federal de Recursos 1974 a 1989
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF 1957 a 1989

NÃO FIQUE DE FORA!

Para publicar matérias no Diário Oficial da União você deve

- ☑ encaminhar a matéria em duas vias
- ☑ para sua segurança, carimbar as duas vias com o «PUBLIQUE-SE»
- ☑ identificar o responsável pela publicação

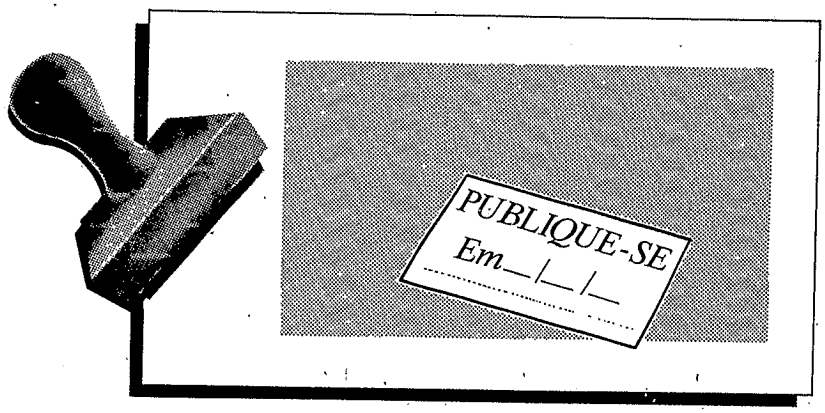

INFORMAÇÕES

DIVISÃO DE JORNAIS OFICIAIS (DIJOF)
Telefone (061) 226-7230 ou 321-5566 R. 138/136/313
Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06 — Lote 800
Brasília - DF — CEP: 70604

ATENÇÃO Encaminhe sua matéria diretamente à Imprensa Nacional. Não temos representantes.

"Este ato entra em vigor na data de sua publicação"

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À *IMPRENSA NACIONAL* EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I e II

Até as 16 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

• Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da *IMPRENSA NACIONAL*

Até as 17 horas
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

• Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 182 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604 — Fone: (061) 321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

IMPRENSA NACIONAL 1808